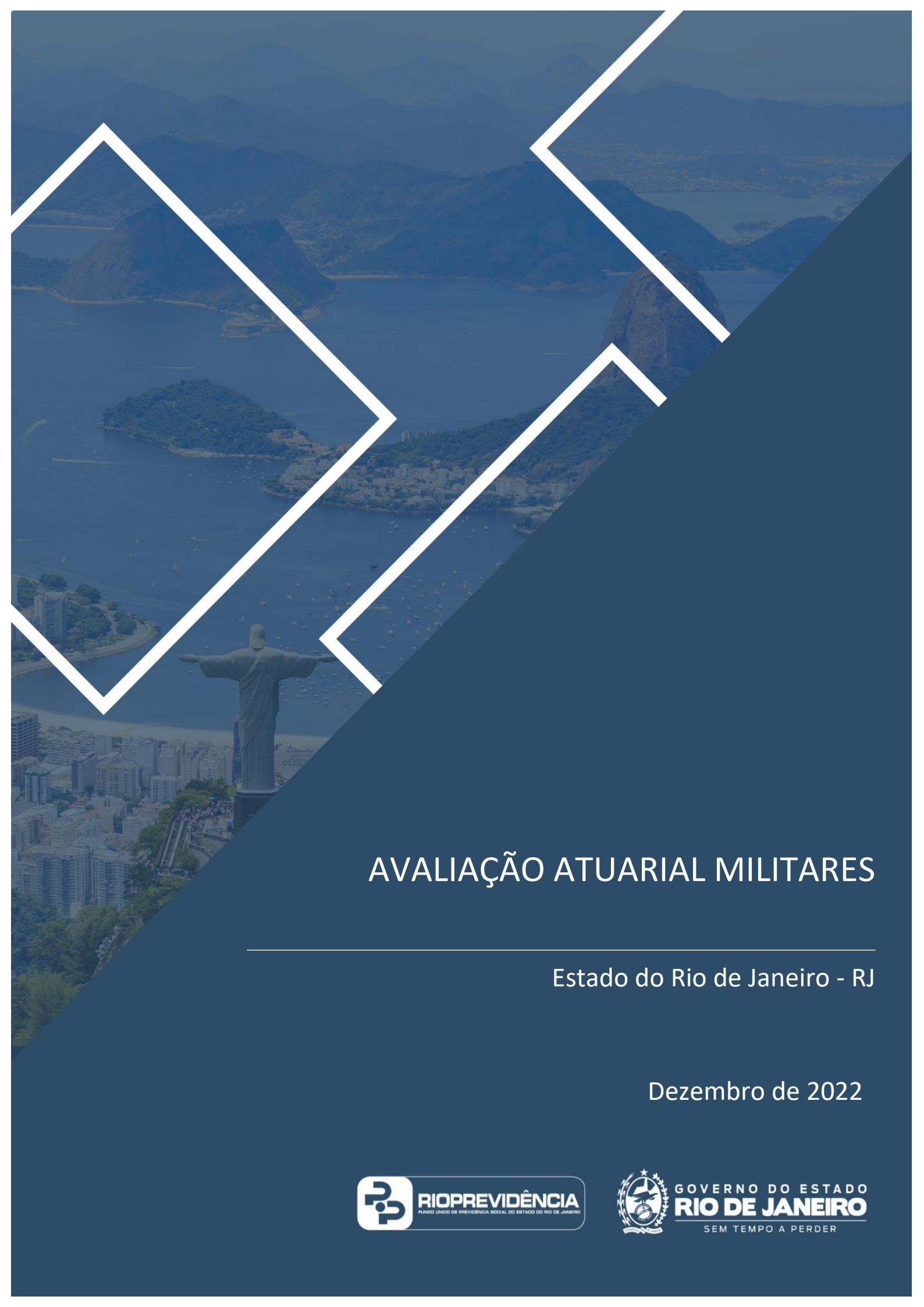




AVALIAÇÃO ATUARIAL MILITARES

Estado do Rio de Janeiro - RJ

Dezembro de 2022



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

AVALIAÇÃO ATUARIAL

FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – RIOPREVIDÊNCIA - RJ

Resumo

Relatório da Avaliação Atuarial data base 31/12/2022 do Sistema de Proteção Social dos Militares – SPSM - Rio de Janeiro – RJ

Equipe Responsável:

Amanda Freitas Santos

Atuário MIBA 2.514

Oswaldo Meirelles Alves Neto

Atuário MIBA 562

Liliana Teixeira da Silva Monteiro Braz

Atuário MIBA 2.052

Atuário Responsável:

Rachel Mercedes Penha de Castro

Atuário MIBA 2.104

Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro – Rioprevidência
Sede Administrativa: Rua da Quitanda nº 106, Centro. Rio de Janeiro/RJ – CEP 20091-005
Telefone: (21) 2332-5151 – www.rioprevidencia.rj.gov.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

Sumário

1	<i>Apresentação e histórico</i>	3
2	<i>Bases utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial</i>	4
2.1	Bases Legais	4
2.2	Bases Técnicas	4
2.3	Bases de Dados	5
3	<i>Depuração da Base de Dados</i>	7
4	<i>Descrição dos Benefícios</i>	7
5	<i>Perfil da População</i>	9
5.1	Distribuição da População por Segmento	9
5.2	Composição da Despesa com Pessoal por Segmento	9
5.3	Estatísticas gerais dos militares ativos, aposentados e pensionistas	10
6	<i>Custo Previdenciário</i>	11
6.1	Reservas Matemáticas – taxa de juros 0%	12
7	<i>Duração do Passivo</i>	14
7.1	Duration à taxa de juros 0%	14
8	<i>Parecer Atuarial</i>	15
	<i>Anexo I – Estatísticas</i>	17
a)	Ativos	17
b)	Aposentados	22
c)	Pensionistas	25
	<i>Anexo II – Fluxo Atuarial</i>	27
a)	Remunerações e Benefícios – taxa de juros 0%	27
b)	Fluxo de Caixa – taxa de juros 0 %	31
c)	RREO – Anexo 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)	35



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

1. Apresentação e histórico

Os militares do Estado do Rio de Janeiro são os membros da Polícia Militar do Rio de Janeiro e do Corpo de Bombeiros Militares do Rio de Janeiro conforme art. 42 da Constituição Federal. Com a publicação da Lei Federal nº 13.954/2019, que instituiu o Sistema de Proteção Social dos Militares, não se aplica aos militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios a legislação dos regimes próprios de previdência social (RPPS) dos servidores públicos.

A instrução Normativa nº 5, de 15 de janeiro de 2020, da Secretaria de Previdência do Ministério da Economia diz em seu art. 18 que o Sistema Proteção dos Militares deve ser regulado por lei específica do ente federativo. A lei estadual nº 9.537 de dezembro de 2021 dispôs sobre o Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado do Rio de Janeiro (SPSMERJ), estabelecendo seu modelo de gestão e prevê outros direitos, como saúde e assistência, e sua forma de custeio.

A Lei Complementar Estadual nº 195/2021 revogou artigo 6º da Lei 6.338/2012, que informava que os militares eram parte do Plano Financeiro deste RPPS. Desta forma, os militares faziam parte da Avaliação Atuarial deste RPPS até a Reavaliação Atuarial Anual 2019 (exercício 2018), mas a partir da Reavaliação Atuarial Anual 2020 (Exercício 2019) está sendo feita uma Avaliação Atuarial separada para eles, a pedido da Secretaria de Previdência e da Secretaria de Fazenda do Estado do Rio de Janeiro. A partir de 2020, a equipe de Atuária do Rioprevidência ficou responsável pelos cálculos e elaboração do presente Relatório de Avaliação Atuarial dos Militares do Estado do Rio de Janeiro.

O Rioprevidência como entidade gestora do regime próprio de previdência social dos servidores titulares de cargos efetivos do Estado do Rio de Janeiro continua responsável pelas atividades de arrecadação das contribuições para o SPSMERJ e suas compensações financeiras, a administração dos recursos financeiros e pagamentos de retribuições estipendiais dos militares do Estado na inatividade e das pensões militares de acordo com o art. 8º da Lei 9.537/2021. Esses recursos e pagamentos já vêm sendo segregados dos civis desde o início de 2020.

Foram seguidos alguns estágios de modo a efetuar de forma precisa o cálculo desta Avaliação Atuarial, tais como: análise crítica das bases de dados dos servidores militares ativos, inativos e pensionistas, cuja data-base foi 31/12/2022; seleção das hipóteses financeiras e atuariais e análise dos resultados.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

Bases utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial

1.1. Bases Legais

- Constituição Federal de 1988 e suas emendas constitucionais;
- Decreto nº 48.068 de 9 de maio de 2022.
- Portaria MTP nº 1.467, de 02 junho de 2022;
- Lei Estadual nº 9.537, de 29 de dezembro de 2021;
- A Lei Complementar Estadual nº 195, de 05 de outubro de 2021;
- Decreto 46.896, de 27 de dezembro de 2019;
- Lei Federal nº. 13.954, de 16 de dezembro de 2019;
- Lei Estadual nº 7.628 de 09 de junho de 2017;
- Lei Estadual nº 880, de 25 de julho de 1985;
- Lei Estadual nº 443 de 01 de julho de 1981;

1.2. Bases Técnicas

A base técnica atuarial é composta por todas as premissas, hipóteses e técnicas matemáticas, dentre outras, que norteiam o cálculo da Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC), da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC), do Custo Normal (CN) e do Custo Suplementar (CS) do Plano de Benefícios de acordo com as Notas Técnicas Atuariais (NTA's). Foram consideradas neste estudo as seguintes bases técnicas:

Quadro 1: Premissas utilizadas no cálculo atuarial

Premissa	Utilizado
Taxa de Juros Real*	0% a.a.
Taxa de Inflação	INPC (cálculo com a taxa real)



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

Premissa	Utilizado
Taxa de Crescimento Salarial Real	1,00% a.a.
Taxa de Crescimento de Benefícios Real	0,00% a.a.
Taxa de Rotatividade	0,00% a.a.
Taxa de Administração **	2,00% a.a.
Compensação Previdenciária	Sim

*Taxa de juros a ser utilizada no cálculo da Avaliação Atuarial de acordo com o artigo 39 da Portaria MTP nº 1.467/2022.

*A taxa de administração de acordo com o Decreto nº 48.068 de 9 de maio de 2022.

Quadro 2: Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador

Evento Gerador	Tábua
Mortalidade Geral	IBGE-2020
Sobrevivência	IBGE-2020
Entrada em Incapacidade Permanente	ALVARO VINDAS
Mortalidade de Inválidos	IBGE-2020

1.3. Bases de Dados

A base de dados utilizada nesta avaliação contém informações dos militares ativos, inativos e pensionistas do Estado do Rio de Janeiro.

Atendendo ao que dispõe o artigo 42 da Constituição Federal, transcrito a seguir, foram considerados nesta avaliação atuarial os membros das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares. Dessa forma, quando, neste texto, mencionarmos o termo “militares” estaremos nos referindo aos grupos citados.

“Art. 42 Os membros das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares, instituições organizadas com base na hierarquia e disciplina, são militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios.”



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

Com isso e conforme a publicação da Lei 13.954/2019, que dispôs sobre o Sistema de Proteção Social dos Militares, esta Avaliação Atuarial está contemplando os membros da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro.

Ainda, destacamos que em 29 de dezembro de 2021, o Estado do Rio de Janeiro publicou a Lei 9.537/2021 com normas específicas que alteram outras regras de previdência dos militares:

“ Art. 18. Aplicam-se aos militares do Estado as seguintes normas gerais de inatividade:

I – a remuneração na inatividade, calculada com base na remuneração do posto ou da graduação que o militar do Estado possuir por ocasião da transferência para a reserva remunerada, a pedido, será:

a) integral, desde que cumprido o tempo mínimo de 35 (trinta e cinco) anos de serviço, dos quais no mínimo 30 (trinta) anos de exercício de atividade de natureza militar; ou

b) proporcional, com base em tantas quotas de remuneração do posto ou da graduação quantos forem os anos de serviço, se transferido para a inatividade sem atingir o referido tempo mínimo.

...

Art. 39. Os militares do Estado que até 31 de dezembro de 2021, não houverem completado o tempo mínimo de 30 (trinta) anos de serviço exigido para fins de inatividade, deverão ter computado no tempo de serviço faltante o acréscimo de 17% (dezessete por cento).

§ 1º Além do disposto no caput deste artigo, o militar do Estado deve contar no mínimo 25 (vinte e cinco) anos de exercício de atividade de natureza militar, acrescidos de 4 (quatro) meses para cada ano inteiro faltante para atingir 30 (trinta) anos de serviço, a partir de 1º de janeiro de 2022, limitado a 5 (cinco) anos de acréscimo.”



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

Foram consideradas as seguintes datas-bases:

- Data-base dos dados: 30/set/2022;
- Data da avaliação: 31/dez/2022;
- Data da Elaboração da Avaliação: 27/jan/2023.

2. Depuração da Base de Dados

Os resultados apresentados neste estudo foram afetados pela inexistência ou inconsistência de informações apresentadas nas bases de dados recebidas pelo Rioprevidência, o que determinou a adoção de premissas técnicas na Portaria MTP nº 1.467/2022 que visam padronizar tais informações no cálculo dos resultados da avaliação atuarial.

3. Descrição dos Benefícios

Para elaboração da avaliação atuarial, foram considerados os benefícios previdenciários descritos abaixo, previstos na legislação, para fins de apuração do custo:

- Transferência para a inatividade remunerada a pedido ou de ofício (aposentadoria); e
- Pensão por Morte.

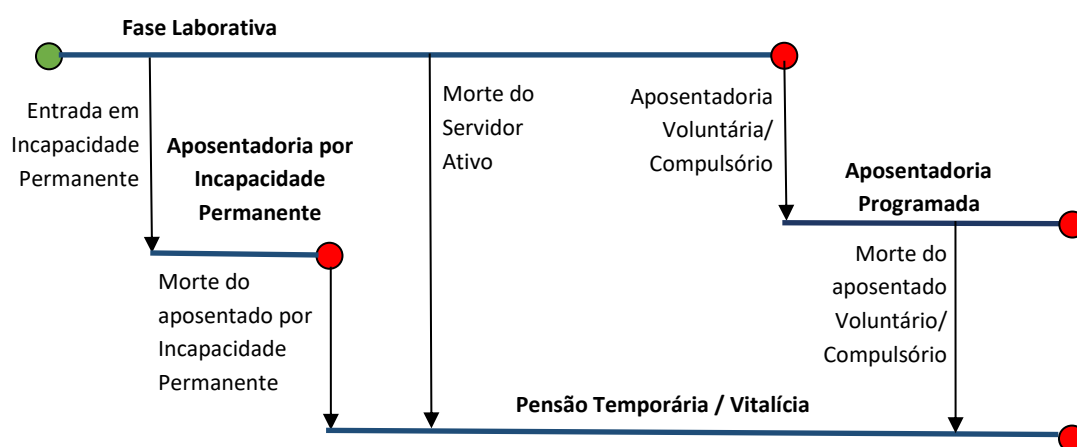
A partir da data de vinculação ao regime de previdência, o militar está sujeito à possibilidade de deixar de ser ativo por motivo de exoneração, morte ou devido à transferência para a inatividade remunerada, seja por entrar em incapacidade permanente, obter os requisitos de aposentadoria pelas regras legais ou atingir as idades-limites, e essa transferência pode ser classificada como reserva ou reforma. Ao citarmos neste relatório os militares que foram transferidos à inatividade, utilizaremos os termos “aposentadorias” e “aposentados”.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

Em caso de morte em atividade ou na aposentadoria, há ainda a possibilidade, conforme o caso, de reversão do benefício em pensão temporária ou vitalícia.

O esquema a seguir ilustra esta evolução ao longo do tempo.



Elaboração: Rioprevidência.

Importante destacar que a aposentadoria por incapacidade permanente e a pensão por morte do militar ativo são denominados benefícios de risco (não-programáveis), uma vez que o momento da sua ocorrência é imprevisível. Por sua vez, as aposentadorias voluntária e compulsória são conhecidas como benefícios programados, pois as datas das suas concessões são conhecidas.

A entrada em incapacidade permanente do militar ativo, desde que não esteja elegível a algum benefício programado, implicará na concessão de um benefício de aposentadoria por incapacidade permanente. Entretanto, caso o militar percorra toda a sua fase laborativa sem a ocorrência de nenhuma incidência para a concessão de benefícios de risco, tornar-se-á elegível à aposentadoria voluntária ou compulsória.

Na hipótese do militar ativo ou aposentado vier a falecer, deixará aos seus beneficiários (caso os tenha) o direito de receber uma pensão por morte, conforme as regras que regem a legislação pertinente.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

A seguir serão evidenciadas as principais características da população analisada, através de gráficos e quadros estatísticos, delineando o perfil dos militares:

4. Perfil da População

4.1. Distribuição da População por Segmento

Quantitativo da População Estudada por Segmento		
Ativos	Aposentados	Pensões
54.426	35.240	18.303

Obs: São 18.303 pensões que possuem 24.274 pensionistas percebendo o benefício.

Analisando a composição da população de militares do Estado do Rio de Janeiro, verifica-se que o total de aposentados e pensões representa uma parcela de 49,6% do grupo. Esta distribuição aponta para uma proporção de 1,02 militar ativo para cada aposentado ou falecido.

4.2. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento

Considerando as informações descritas no quadro a seguir, verifica-se que a despesa atual com pagamento de benefícios dos Militares representa 47,37% do total de gastos com pessoal desse grupo.

Para o custeio dos benefícios dos militares, os ativos, inativos e pensionistas efetuam contribuições normais conforme descrito abaixo:

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Servidores Ativos	R\$ 645.992.095,73	54.426	R\$ 11.869,18
Aposentados	R\$ 468.797.661,02	35.240	R\$ 13.303,00
Pensões	R\$ 112.665.868,31	18.303	R\$ 6.155,60
Total	R\$1.227.455.625,06	107.969	R\$ 11.368,59



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

- Contribuições mensais dos militares ativos ou inativos, e de seus pensionistas, no valor de 10,5% calculados sobre a remuneração de contribuição dos militares ativos, sobre os proventos de inatividade dos militares inativos e sobre o valor integral das pensões militares.
- Não há contribuição patronal;

Este plano de custeio gera, em 2022, as seguintes receitas financeiras mensais:

Discriminação	Base de Cálculo Mensal	Percentual de Contribuição	Receita
Servidores Ativos	R\$ 612.699.883,75	10,50%	R\$ 64.333.487,79
Contribuição Aposentados	R\$ 468.797.661,02	10,50%	R\$ 49.223.754,41
Contribuição Pensionistas	R\$ 112.665.868,31	10,50%	R\$ 11.829.916,17
Contribuição do Ente	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00
Total da Receita de Contribuição			R\$ 125.387.158,37

Discriminação	Base de Cálculo Mensal	Percentual da Taxa de Administração	Valor mensal	Valor anual
Taxa de Administração*	R\$ 581.463.529,33	2,00%	R\$ 11.629.270,59	R\$ 151.180.517,63

*A Taxa de Administração incide sobre a folha de pagamento dos militares inativos e pensionistas militares de acordo com o Decreto nº 48.068 de 9 de maio de 2022.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

4.3. Estatísticas gerais dos militares ativos, aposentados e pensionistas

Quadro 3 – Ativos

Discriminação	Valores
População	54.426
Idade média atual	42
Idade média de admissão na carreira	26
Idade média de aposentadoria projetada	56
Salário médio	R\$ 11.869,18
Total da folha de salários mensal	R\$ 645.992.095,73

Quadro 4 - Aposentados

Discriminação	Valores
População	35.240
Idade média atual	63
Benefício médio	R\$ 13.303,00
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 468.797.661,02

Quadro 5 – Pensionistas

Discriminação	Valores
População	24.274
Idade média atual	54
Benefício médio	R\$ 4.641,42
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 112.665.868,31

Quadro 6 – Total

Discriminação	Valores
População (ativos + aposentados + pensionistas)	113.940
Total da folha de salários e benefícios mensal	R\$ 1.227.455.625,06



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

5. Custo Previdenciário

Para apuração do Custo Previdenciário dos militares, foi utilizado o regime financeiro de Repartição Simples, em que não há necessidade de formação de reservas financeiras para cobrir benefícios que ultrapasse o período de um ano.

Os valores do Custo Normal Anual correspondem ao valor que manterá o Plano equilibrado durante um ano, a partir da data da avaliação atuarial. Na reavaliação atuarial anual, as reservas serão recalculadas e será verificada a necessidade ou não de alteração na alíquota de contribuição.

Quadro 7 - Custo Normal Total – taxa de juros 0%

Custo Normal	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadorias com reversão ao dependente	R\$6.953.973.201,81	87,31%
Incapacidade Permanente com reversão ao dependente	R\$193.716.493,68	2,43%
Pensão de Ativos	R\$12.334.427,17	0,15%
Comprev	- R\$ 175.355.002,08	2,20%
Custo Normal Anual Total	R\$ 6.984.669.120,59	87,69%

Quadro 7 - Custo Normal Total – taxa de juros 4,66%

Custo Normal	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadorias com reversão ao dependente	R\$2.375.567.844,25	29,82%
Incapacidade Permanente com reversão ao dependente	R\$65.419.991,74	0,82%
Pensão de Ativos	R\$8.253.760,64	0,10%
Comprev	R\$59.797.221,57	0,75%
Custo Normal Anual Total	R\$2.389.444.375,06	30,00%



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

5.1. Reservas Matemáticas – taxa de juros 0%

Reserva Matemática é a conta do Passivo Atuarial que expressa a projeção atuarial, representativa da totalidade dos compromissos líquidos do plano para com seus segurados (ativos, aposentados e pensionistas), ou seja, representa a diferença entre benefícios previdenciários futuros e contribuições futuras trazidos financeiramente à data presente (valor presente) considerando-se uma determinada taxa de juros.

Chamamos de Reserva Matemática de Benefícios Concedidos - RMBC quando se refere à projeção de gastos com os atuais benefícios concedidos de servidores aposentados e pensionistas e a Reserva Matemática de Benefícios a Conceder – RMBaC quando se refere à estimativa de benefícios de aposentadoria e pensão futuros decorrentes dos atuais militares ativos.

Ao se calcular a diferença entre o Ativo Líquido e as Reservas Matemáticas, pode-se avaliar se o sistema é superavitário, resultado positivo, ou deficitário, resultado negativo.

Atualmente, o ativo contabilizado para o SPSM é ativo de curto prazo (créditos e investimento de curto prazo). Além disso, os compromissos do plano superam as receitas previdenciárias, isto é, as receitas de contribuição e de compensação previdenciária são menores que os Valores Atuais dos Benefícios Futuros, tanto concedidos quanto a conceder. Portanto, o resultado será negativo. Ainda, vale ressaltar que, com a Lei 13.954/2019, o passivo dos militares passou a ser de responsabilidade direta do Tesouro Estadual.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

Quadro 9 – Reservas – taxa de juros 0%

Discriminação	Valores
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	-R\$ 117.592.562.126,42
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 12.347.219.023,27
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	-R\$ 27.677.621.088,07
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 2.906.150.214,25
(+) Compensação Previdenciária	R\$ 919.259.031,26
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB Concedido)	-R\$ 129.097.554.945,71
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	-R\$ 212.178.404.936,19
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Serv. Ativos	R\$ 10.558.958.685,27
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Ente Sobre Ativos	R\$ 0,00
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Aposentados	R\$21.997.202.422,29
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Pensionistas	R\$281.530.096,01
(+) Compensação Previdenciária	R\$4.832.689.115,21
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)	-R\$ 174.508.024.617,41
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	-R\$ 129.097.554.945,71
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	-R\$ 174.508.024.617,41
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	-R\$ 303.605.579.563,12
(+) Ativo Contabilizado	R\$ 69.524.451,60
Déficit Técnico Atuarial	-R\$ 303.536.055.111,52

Para estimar o valor presente do fluxo de Compensação Previdenciária, considerou-se que os valores a receber dos benefícios já concedidos serão um percentual do Valor Atual dos Benefícios Futuros (VABF), já que nem todos os benefícios concedidos geram compensação previdenciária para o SPSMERJ. Foi encontrado o percentual de 0,78% (média dos valores de compensação mensal) sobre o valor da folha de benefícios mensal, percentual este aplicado ao VABF.

Já para o cálculo da estimativa de Compensação Previdenciária a receber dos benefícios a conceder foi utilizado o percentual de 5% (o limite mínimo de acordo com o parágrafo único do art. 34 do Anexo VI da Portaria da MTP 1.467/2022) do VABF dos benefícios programáveis dos militares que possuem tempo de contribuição anterior ao tempo de ente - para aqueles que não tinham a informação de tempo anterior ao ente, utilizamos a premissa de que entraram no mercado de trabalho aos 25 anos de idade.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

Do valor de R\$ 212.178.404.936,19 de VABF (Benefícios a conceder), R\$ 96.653.782.304,13 são referentes aos benefícios programáveis de militares que possuem tempo anterior ao tempo de ente. Dessa forma, aplicando-se 5% sobre R\$ 96.653.782.304,13, obtém-se o valor de R\$ 4.832.689.115,21.

O valor da Reserva Matemática necessária para cobrir os benefícios do Plano Militar é de R\$ 303.605.579.563,12 e, como o Ativo deste Plano é de R\$ 69.524.451,60 (Ativo contabilizado em 31/12/2022: R\$ 263.476.532,17 menos o Passivo Circulante: R\$ 193.952.080,57), há uma insuficiência financeira de R\$ 303.536.055.111,52.

6. Duração do Passivo

6.1. Duration à taxa de juros 0%

A duração do passivo se refere ao prazo médio de tempo para o pagamento do fluxo das aposentadorias e pensões de um plano de benefícios.

Também sendo denominado “Duration”, esse prazo médio é calculado a partir dos fluxos atuariais de pagamento de benefícios concedidos e a conceder, líquidos das contribuições previdenciárias correspondentes, se houver.

Para o cálculo da Duração do Passivo para o Sistema dos Militares, foi utilizada a taxa de 0%, a mesma da Avaliação Atuarial exercício 2021, conforme estabelecido pelo art. 29 da Portaria MTP nº 1.467 de 2022:

“CAPÍTULO IV SEÇÃO IV

DURAÇÃO DO PASSIVO



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

Art. 29º A duração do passivo do RPPS corresponde à média dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios do RPPS, líquidos das contribuições dos beneficiários, ponderada pelos valores presentes desses fluxos.

...

§ 1º O cálculo da duração do passivo deverá ser efetuado nos fluxos atuariais, observada a metodologia constante do Anexo VI, e ser distinto para as massas previstas no § 1º do art. 27.

...

ANEXO VI, SEÇÃO VIII

...

TA = a taxa de juros real anual que foi utilizada como taxa de desconto para apuração do valor presente dos fluxos de benefícios e contribuições do RPPS na avaliação atuarial relativa ao exercício anterior.

...

Art. 35º, § 1º O cálculo da duração do passivo da avaliação atuarial com data focal em 31 de dezembro de um exercício utilizará a taxa de juros da avaliação com data focal em 31 de dezembro do exercício anterior para trazer, a valor presente, o fluxo líquido de pagamentos com benefícios a ser ponderado.”

Considerando o exposto acima, e que os aposentados e pensionistas deste Sistema vertem contribuição previdenciária, o resultado encontrado para a Duração do passivo do Sistema dos Militares foi 21 anos.

7. Parecer Atuarial

A receita dos militares decorre das contribuições previdenciárias dos ativos, aposentados e pensionistas. Atualmente temos 54.426 militares ativos, 35.240 aposentados e 18.303 pensionistas neste Sistema. A alíquota de contribuição dos militares incide sobre a base contributiva de remuneração do militar ativo, sobre os proventos de inatividade do militar e sobre o valor integral da pensão militar.

Com relação à base cadastral, as informações dos militares possuem inconsistências para as quais foram adotadas premissas técnicas por orientação da Portaria MTP nº 1.467 de 2022.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

Como não há informação de tempo de serviço anterior ao ingresso no Estado, para o cálculo individual da idade de ingresso no mercado de trabalho tanto para homens quanto para mulheres, adotou-se a menor idade entre 25 anos e a idade de admissão no Estado.

Já para o quantitativo de militares casados foi considerada como premissa a família padrão RJ sendo que a proporção de dependentes será em função da idade do militar, da idade média dos cônjuges e da idade média dos filhos menores de 24 anos.

Utilizou-se a taxa de crescimento salarial de 1,00% a.a., mínimo estipulado no artigo 38 da Portaria MTP nº 1.467/2022, com base na estimativa da evolução salarial do militar ativo a cada ano de serviço no Estado através do banco de dados dos militares.

Da mesma forma que foi avaliado o crescimento salarial, avaliou-se também o crescimento de benefícios, que mostrou um crescimento real do benefício muito próximo de zero, sendo então considerado este parâmetro 0% como crescimento real.

As contribuições estão definidas da seguinte forma: contribuições mensais dos militares ativos no valor de 10,5% calculados sobre a remuneração de contribuição dos militares ativos, sobre os proventos de inatividade dos militares inativos e sobre o valor das pensões militares. Além disso, para os pensionistas militares que a data de efeito da concessão da pensão for até 31 de dezembro de 2021, a base de cálculo da contribuição será o valor que exceder ao limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social.

Além das receitas de contribuição, está prevista na Lei Federal 13.954/2019 a compensação entre os regimes de previdência e o sistema de proteção social dos militares, porém pendente de regulamentação. Desta forma, estamos considerando a receitas de Compensação Previdenciária dos militares que se aposentem como militar e tiveram tempo de RGPS ou RPPS computado como tempo de serviço para concessão do benefício.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

O Custo Normal Anual Total do Plano corresponde ao somatório dos valores necessários para o pagamento de aposentadorias programadas e dos benefícios de risco. Os valores do Custo Normal Anual correspondem ao valor que manterá o Plano equilibrado durante um ano, a partir da data da avaliação atuarial.

Esta Avaliação Atuarial apurou que para o custeio do Plano de Benefícios é necessário que as contribuições dos militares somem 87,69% da folha de remuneração de contribuição dos militares ativos, se considerarmos a taxa de juros 0%.

O custeio praticado atualmente é de 10,5%, ou seja, inferior ao Custo Normal apurado na Avaliação Atuarial. Desta forma, o Tesouro Estadual deve aportar recursos financeiros no Sistema de Proteção de forma a cobrir as insuficiências de caixa e cobertura dos benefícios.

Este é o parecer.

Rachel Mercedes Penha de Castro
MIBA 2104



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

Anexo I – Estatísticas

a) Ativos

Quadro 11 - Variáveis Estatísticas dos Militares Ativos

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	6.902	47.524	54.426
Folha salarial mensal	R\$ 86.798.192,22	R\$ 559.193.903,51	R\$ 645.992.095,73
Salário médio	R\$ 12.575,80	R\$ 11.766,56	R\$ 11.869,18
Base de cálculo	R\$ 84.231.001,33	R\$ 528.468.882,42	R\$ 612.699.883,75
Salário médio de contribuição	R\$ 12.203,85	R\$ 11.120,04	R\$ 11.257,49
Idade mínima atual	22	20	20
Idade média atual	41	42	42
Idade máxima atual	61	68	68
Idade mínima admissão	18	18	18
Idade média de admissão	26	26	26
Idade máxima de admissão	45	58	58
Idade média de aposentadoria projetada	56	56	56

A distribuição por sexo dos militares ativos, como pode ser observado no quadro anterior, aponta para um número maior de servidores do sexo masculino, ou seja, 87,32% do total do grupo. Nota-se, ainda, que os militares de ambos os sexos possuem a mesma idade de aposentadoria projetada.

Importante considerar neste estudo, a influência da variável “sexo” na apuração do custo previdenciário, tendo em vista que, comprovadamente, a mulher possui uma expectativa de vida superior à do homem e permanece em gozo de benefício previdenciário por maior tempo.

Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos militares ativos, segmentadas por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

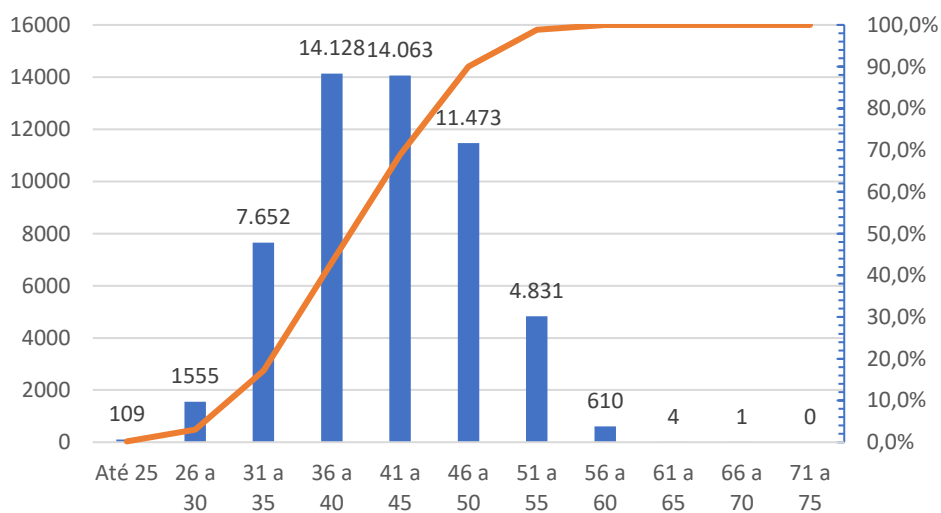


Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

Quadro 12: Distribuição dos Militares Ativos por Faixa Etária

Intervalo	População	Frequência	Frequência acumulada
Até 25	109	0,20%	0,20%
26 a 30	1555	2,86%	3,06%
31 a 35	7.652	14,06%	17,12%
36 a 40	14.128	25,96%	43,08%
41 a 45	14.063	25,84%	68,91%
46 a 50	11.473	21,08%	89,99%
51 a 55	4.831	8,88%	98,87%
56 a 60	610	1,12%	99,99%
61 a 65	4	0,01%	100,00%
66 a 70	1	0,00%	100,00%
71 a 75	0	0,00%	100,00%
Total	54.426	100,00%	100,00%

Gráfico 1 – Distribuição dos Militares Ativos por Faixa Etária



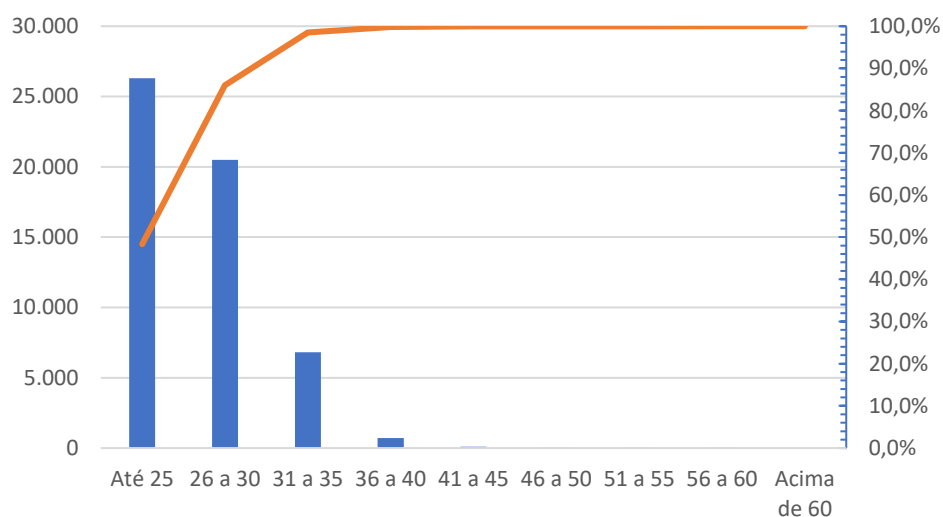


Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

Quadro 13: Distribuição dos Militares Ativos por Idade de Admissão

Intervalo	População	Frequência	Frequência acumulada
Até 25	26.301	48,32%	48,32%
26 a 30	20.502	37,67%	85,99%
31 a 35	6.808	12,51%	98,50%
36 a 40	709	1,30%	99,81%
41 a 45	89	0,16%	99,97%
46 a 50	12	0,02%	99,99%
51 a 55	4	0,01%	100,00%
56 a 60	1	0,00%	100,00%
Acima de 60	0	0,00%	100,00%
Total	54.426	100,00%	100,00%

Gráfico 2 – Distribuição dos Militares Ativos por Idade de Admissão



A menor e a maior idade de admissão registrada foram aos 17 e aos 58 anos, respectivamente, sendo que 98,50% do grupo foi admitido até os 35 anos de idade.

A idade média de admissão dos militares é uma variável que produz um impacto importante na apuração do Custo Previdenciário, já que, quanto mais jovem o militar for admitido, maior será o tempo de contribuição para o regime previdenciário, minimizando o impacto no custeio do plano.



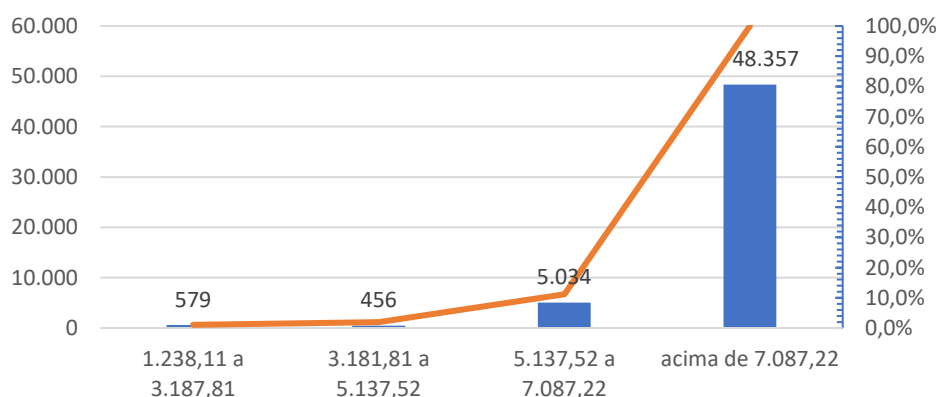
Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

O quadro seguinte foi elaborado com base em faixas de contribuição previdenciária.

Quadro 14: Distribuição dos Militares Ativos por Faixa Salarial

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
1.238,11 a 3.187,81	579	1,06%	1,06%
3.181,81 a 5.137,52	456	0,84%	1,90%
5.137,52 a 7.087,22	5.034	9,25%	11,15%
Acima de 7.087,22	48.357	88,85%	100,00%
Total	54.426	100,00%	100,00%

Gráfico 3 – Distribuição dos Militares Ativos por Faixa Salarial



Observa-se que 11,15% dos militares se situam na faixa salarial de até a R\$ 7.087,22 (teto RGPS).

Quadro 15: Distribuição dos Militares Ativos por Tempo de Contribuição no Estado

Intervalo	População	Frequência	Frequência acumulada
0 a 5	4.749	8,73%	8,73%
6 a 10	8.782	16,14%	24,86%
11 a 15	14.460	26,57%	51,43%
16 a 20	3.821	7,02%	58,45%
21 a 25	16.784	30,84%	89,29%
26 a 30	4.880	8,97%	98,25%
31 a 35	762	1,40%	99,65%
Acima de 35	188	0,35%	100,00%
Total	54.426	100,00%	100,00%

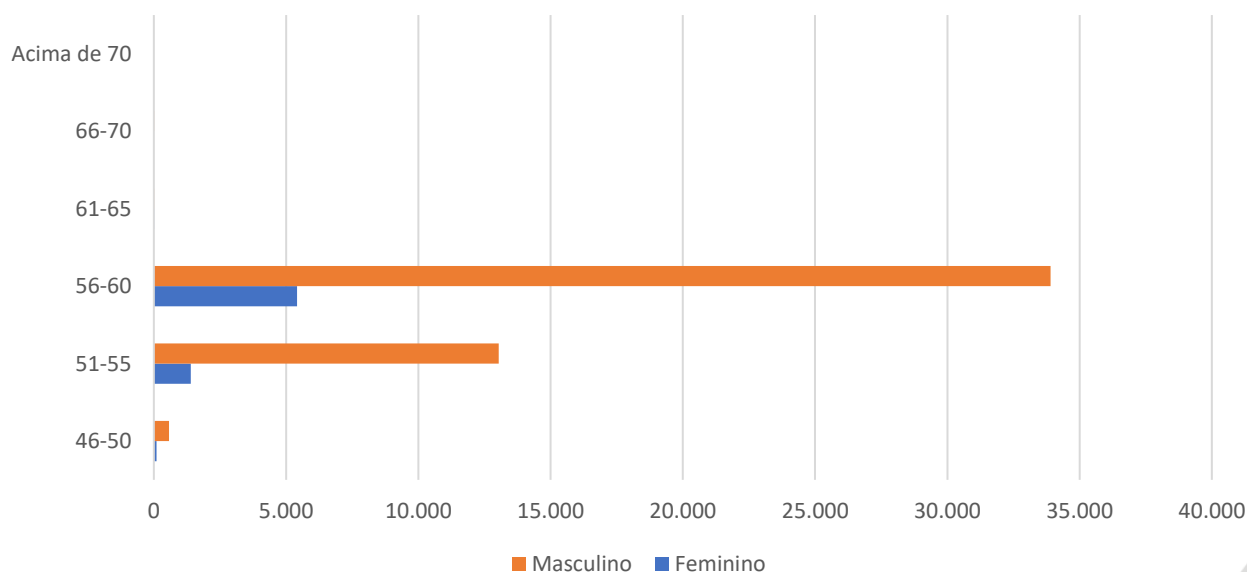


Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

Quadro 16: Distribuição dos Militares Ativos por Idade Provável de Aposentadoria

Intervalo	Feminino	Masculino	Total
46-50	98	573	671
51-55	1.391	13.044	14.435
56-60	5.412	33.903	39.315
61-65	1	3	4
66-70	0	1	1
Acima de 70	0	0	0
Total Geral	6.902	47.524	54.426

Gráfico 4 – Distribuição dos Militares Ativos por Idade Provável de Aposentadoria



O gráfico acima reforça o anteriormente mencionado: os militares de ambos os sexos se aposentarão com a mesma faixa de idade. Verifica-se, também, que 99,99% da população de militares preencherá os requisitos necessários à aposentadoria até os 60 anos de idade.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

b) Aposentados

A seguir, detalharemos as principais estatísticas dos aposentados.

Quadro 17 - Variáveis Estatísticas dos Militares Aposentados

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	992	34.248	35.240
Folha de Benefícios	R\$ 15.148.671,72	R\$ 453.648.989,30	R\$ 468.797.661,02
Benefício Médio	R\$ 15.270,84	R\$ 13.246,00	R\$ 13.303,00
Idade mínima	33	30	30
Idade Média	55	65	65
Idade máxima	82	98	98

O quadro anterior revela que a distribuição por sexo dos militares aposentados do Estado do Rio de Janeiro aponta para um número maior de aposentados do sexo masculino, 97,19% do total.

Estes militares aposentados podem ser classificados por tipo de aposentadoria conforme a seguir:

Quadro 18: Militares Aposentados Agrupados por Tipo de Aposentadoria

Aposentadoria	Sexo	Quantidade	Benefício Total	Benefício Médio	Idade Média
Reforma	Masculino	10.295	R\$ 116.638.302,87	R\$ 11.329,61	70
	Feminino	219	R\$ 2.290.756,46	R\$ 10.460,08	51
Reserva Remunerada	Masculino	23.953	R\$ 337.010.686,43	R\$ 14.069,67	61
	Feminino	773	R\$ 12.857.915,26	R\$ 16.633,78	55
Total		35.240	R\$ 468.797.661,02	R\$ 13.303,00	63

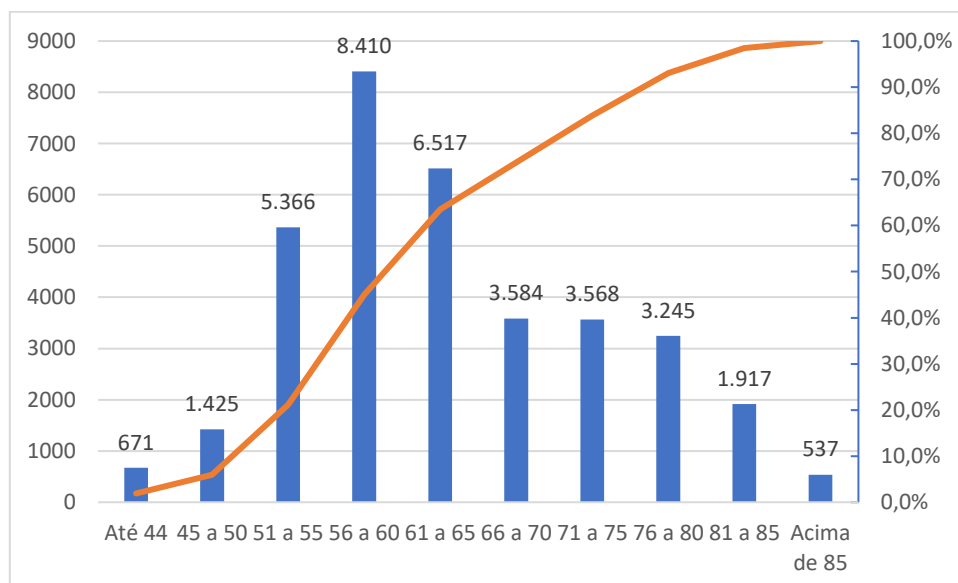


Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

Quadro 19: Distribuição de Militares Aposentados por Faixa Etária

Intervalo	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
Até 44	671	1,90%	1,90%
45 a 50	1.425	4,04%	5,95%
51 a 55	5.366	15,23%	21,17%
56 a 60	8.410	23,86%	45,04%
61 a 65	6.517	18,49%	63,53%
66 a 70	3.584	10,17%	73,70%
71 a 75	3.568	10,12%	83,83%
76 a 80	3.245	9,21%	93,04%
81 a 85	1.917	5,44%	98,48%
Acima de 85	537	1,52%	100,00%
Total	35.240	100,00%	100,00%

Gráfico 5 – Distribuição dos Militares Aposentados por Faixa Etária



Dentre os aposentados temos como tipo de aposentadoria principal a Reserva Remunerada com 70,16% das aposentadorias, seguida da reforma com 29,84% dos militares. A apuração dos dados estatísticos



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

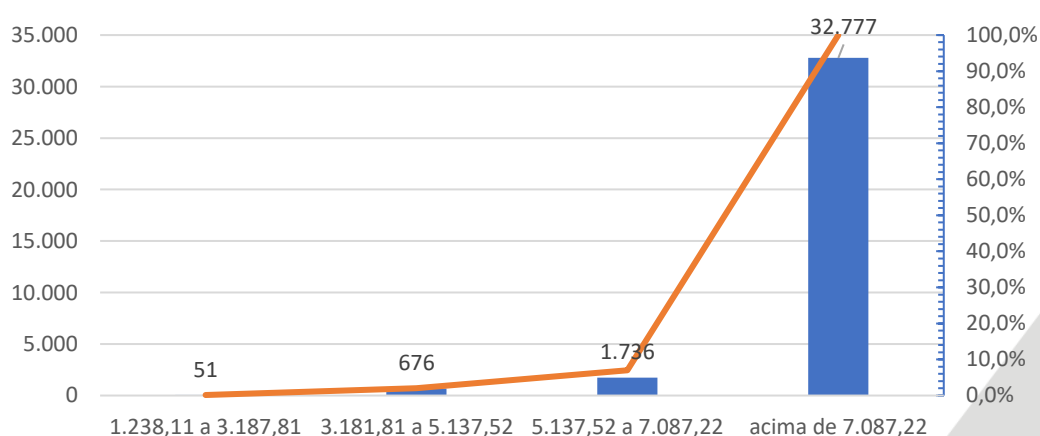
relativos às idades dos aposentados é relevante, tendo em vista que está relacionada à magnitude das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios, já que quanto mais jovem for o aposentado, maior deverá ser a reserva para este pagamento.

Quadro 20: Distribuição dos Militares Aposentados por Faixa de Benefício

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
1.238,11 a 3.187,81	51	0,14%	0,14%
3.181,81 a 5.137,52	676	1,92%	2,06%
5.137,52 a 7.087,22	1.736	4,93%	6,99%
Acima de 7.087,22	32.777	93,01%	100,00%
Total	35.240	100,00%	100,00%

Como pode ser observado no gráfico anterior, 6,99% dos militares aposentados percebem benefícios até R\$ 7.087,22.

Gráfico 6 – Distribuição dos Militares Aposentados por Faixa Salarial





Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

c) Pensionistas

Quadro 21: Estatísticas dos Pensionistas

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	22.046	2.228	24.274
Folha de Benefícios	106.391.286,27	6.274.582,04	112.665.868,31
Benefício médio	4.825,88	2.816,24	4.641,42
Idade mínima atual	1	1	1
Idade média atual	58	22	55
Idade máxima atual	99	88	99

O grupo de pensionistas está representado por 90,82 % de mulheres e 9,18% de homens.

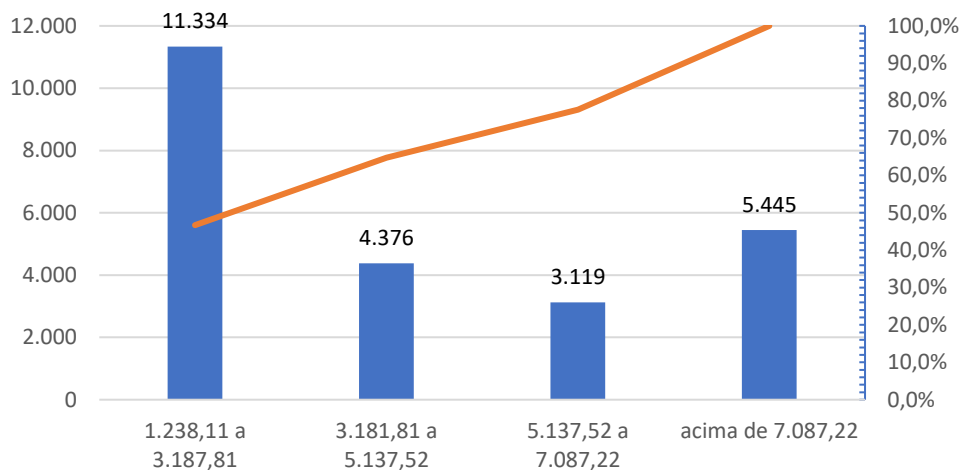
Quadro 22: Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefício

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
1.238,11 a 3.187,81	11.334	46,69%	46,69%
3.181,81 a 5.137,52	4.376	18,03%	64,72%
5.137,52 a 7.087,22	3.119	12,85%	77,57%
Acima de 7.087,22	5.445	22,43%	100,00%
Total	24.274	100,00%	



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

Gráfico 7 – Distribuição dos Pensionistas de Militares por Faixa Salarial



A concentração dos valores percebidos pelos pensionistas encontra-se na primeira faixa, ou seja, 46,69% com benefícios de R\$ 1.238,11 a R\$ 3.187,81.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

Anexo II – Fluxo Atuarial

a) Remunerações e Benefícios – taxa de juros 0%

Ano	Ativos Existentes	Aposentados Futuros Servidores Atuais	Pensões Futuras Servidores Atuais	Aposentados Atuais	Pensões Futuras Aposentados Atuais	Pensões Atuais	Total VABF a conceder	Total VABF concedido	Total de Despesas
2023	R\$ 8.092.945.389,29	R\$ 724.180.547,75	R\$ 22.508.973,06	R\$ 6.100.684.669,30	R\$ 50.480.223,78	R\$ 1.435.004.277,94	R\$ 746.689.520,81	R\$ 7.586.169.171,03	R\$ 8.332.858.691,84
2024	R\$ 7.935.852.382,18	R\$ 844.232.092,51	R\$ 23.676.640,57	R\$ 5.951.939.012,36	R\$ 51.083.068,26	R\$ 1.398.269.688,93	R\$ 867.908.733,08	R\$ 7.401.291.769,55	R\$ 8.269.200.502,63
2025	R\$ 7.680.486.256,87	R\$ 1.057.205.189,22	R\$ 24.872.001,57	R\$ 5.798.654.730,94	R\$ 51.558.647,12	R\$ 1.359.128.065,28	R\$ 1.082.077.190,79	R\$ 7.209.341.443,35	R\$ 8.291.418.634,14
2026	R\$ 7.633.312.130,43	R\$ 1.069.626.837,50	R\$ 26.185.193,19	R\$ 5.641.053.259,56	R\$ 52.001.450,56	R\$ 1.314.986.843,86	R\$ 1.095.812.030,69	R\$ 7.008.041.553,98	R\$ 8.103.853.584,67
2027	R\$ 7.270.557.490,20	R\$ 1.381.730.103,50	R\$ 27.527.114,66	R\$ 5.479.378.378,23	R\$ 52.363.890,60	R\$ 1.268.409.844,61	R\$ 1.409.257.218,16	R\$ 6.800.152.113,44	R\$ 8.209.409.331,61
2028	R\$ 6.816.016.102,88	R\$ 1.781.484.862,22	R\$ 28.813.522,66	R\$ 5.313.896.650,08	R\$ 52.595.513,99	R\$ 1.221.989.529,94	R\$ 1.810.298.384,87	R\$ 6.588.481.694,01	R\$ 8.398.780.078,89
2029	R\$ 6.172.796.335,38	R\$ 2.364.897.206,45	R\$ 30.064.373,94	R\$ 5.144.884.589,95	R\$ 52.712.875,46	R\$ 1.176.184.020,52	R\$ 2.394.961.580,40	R\$ 6.373.781.485,93	R\$ 8.768.743.066,33
2030	R\$ 5.640.734.553,97	R\$ 2.838.253.871,77	R\$ 31.389.258,60	R\$ 4.972.633.899,71	R\$ 52.775.107,15	R\$ 1.129.933.455,73	R\$ 2.869.643.130,37	R\$ 6.155.342.462,58	R\$ 9.024.985.592,95
2031	R\$ 5.221.286.746,84	R\$ 3.198.546.205,47	R\$ 32.757.509,84	R\$ 4.797.439.180,15	R\$ 52.847.492,55	R\$ 1.083.956.061,84	R\$ 3.231.303.715,32	R\$ 5.934.242.734,54	R\$ 9.165.546.449,86
2032	R\$ 4.471.777.976,42	R\$ 3.884.332.542,00	R\$ 34.215.035,72	R\$ 4.619.612.871,09	R\$ 52.789.797,24	R\$ 1.040.048.640,98	R\$ 3.918.547.577,73	R\$ 5.712.451.309,32	R\$ 9.630.998.887,05
2033	R\$ 4.438.130.313,60	R\$ 3.857.929.560,81	R\$ 35.628.429,60	R\$ 4.439.493.631,73	R\$ 52.649.809,05	R\$ 994.513.848,23	R\$ 3.893.557.990,41	R\$ 5.486.657.289,01	R\$ 9.380.215.279,42
2034	R\$ 3.952.960.409,26	R\$ 4.272.774.647,71	R\$ 37.021.262,13	R\$ 4.257.433.003,21	R\$ 52.453.177,85	R\$ 948.822.230,36	R\$ 4.309.795.909,84	R\$ 5.258.708.411,42	R\$ 9.568.504.321,25
2035	R\$ 3.420.705.656,70	R\$ 4.733.402.943,95	R\$ 38.413.789,77	R\$ 4.073.813.185,69	R\$ 52.189.931,18	R\$ 904.095.687,56	R\$ 4.771.816.733,73	R\$ 5.030.098.804,43	R\$ 9.801.915.538,16
2036	R\$ 3.248.334.340,69	R\$ 4.829.614.755,80	R\$ 39.899.364,81	R\$ 3.889.052.603,69	R\$ 51.698.365,27	R\$ 860.490.057,99	R\$ 4.869.514.120,61	R\$ 4.801.241.026,95	R\$ 9.670.755.147,56
2037	R\$ 3.024.979.224,71	R\$ 4.971.915.144,88	R\$ 41.459.830,43	R\$ 3.703.597.712,45	R\$ 51.146.513,50	R\$ 817.825.272,58	R\$ 5.013.374.975,31	R\$ 4.572.569.498,54	R\$ 9.585.944.473,86
2038	R\$ 2.689.170.946,27	R\$ 5.222.411.782,76	R\$ 43.075.024,33	R\$ 3.517.942.912,08	R\$ 50.514.767,45	R\$ 775.932.140,46	R\$ 5.265.486.807,09	R\$ 4.344.389.819,98	R\$ 9.609.876.627,07
2039	R\$ 2.293.609.643,60	R\$ 5.528.410.185,85	R\$ 44.774.704,77	R\$ 3.332.606.585,50	R\$ 49.718.934,53	R\$ 734.837.853,42	R\$ 5.573.184.890,62	R\$ 4.117.163.373,45	R\$ 9.690.348.264,07
2040	R\$ 2.270.361.844,04	R\$ 5.451.934.308,06	R\$ 46.514.162,19	R\$ 3.148.133.245,75	R\$ 48.822.612,89	R\$ 694.148.478,80	R\$ 5.498.448.470,25	R\$ 3.891.104.337,45	R\$ 9.389.552.807,70
2041	R\$ 1.985.923.936,16	R\$ 5.630.870.876,91	R\$ 48.347.683,41	R\$ 2.965.100.154,76	R\$ 47.673.069,73	R\$ 654.848.186,44	R\$ 5.679.218.560,32	R\$ 3.667.621.410,94	R\$ 9.346.839.971,25
2042	R\$ 1.560.801.245,72	R\$ 5.947.678.362,88	R\$ 50.248.707,68	R\$ 2.784.079.064,14	R\$ 46.342.322,72	R\$ 616.683.327,74	R\$ 5.997.927.070,56	R\$ 3.447.104.714,60	R\$ 9.445.031.785,16
2043	R\$ 1.272.296.194,29	R\$ 6.118.056.668,16	R\$ 52.278.045,82	R\$ 2.605.643.089,68	R\$ 44.823.595,85	R\$ 579.751.930,46	R\$ 6.170.334.713,97	R\$ 3.230.218.615,98	R\$ 9.400.553.329,95
2044	R\$ 989.254.509,79	R\$ 6.275.615.397,41	R\$ 54.368.665,36	R\$ 2.430.358.028,39	R\$ 43.195.177,00	R\$ 544.061.216,43	R\$ 6.329.984.062,78	R\$ 3.017.614.421,82	R\$ 9.347.598.484,59
2045	R\$ 683.710.859,64	R\$ 6.450.807.193,39	R\$ 56.540.122,77	R\$ 2.258.784.199,96	R\$ 41.443.923,17	R\$ 509.886.629,36	R\$ 6.507.347.316,16	R\$ 2.810.114.752,48	R\$ 9.317.462.068,65
2046	R\$ 483.650.137,21	R\$ 6.508.114.711,30	R\$ 58.677.208,55	R\$ 2.091.455.102,14	R\$ 39.585.878,11	R\$ 476.923.669,62	R\$ 6.566.791.919,85	R\$ 2.607.964.649,87	R\$ 9.174.756.569,72
2047	R\$ 469.815.718,18	R\$ 6.363.026.832,48	R\$ 60.762.692,59	R\$ 1.928.859.005,76	R\$ 37.479.385,89	R\$ 445.229.203,06	R\$ 6.423.789.525,07	R\$ 2.411.567.594,70	R\$ 8.835.357.119,77



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

Ano	Ativos Existentes	Aposentados Futuros Servidores Atuais	Pensões Futuras Servidores Atuais	Aposentados Atuais	Pensões Futuras Aposentados Atuais	Pensões Atuais	Total VABF a conceder	Total VABF concedido	Total de Despesas
2048	R\$ 318.571.614,43	R\$ 6.351.494.839,33	R\$ 62.727.713,57	R\$ 1.771.445.437,62	R\$ 35.372.594,32	R\$ 414.801.876,28	R\$ 6.414.222.552,90	R\$ 2.221.619.908,22	R\$ 8.635.842.461,12
2049	R\$ 202.577.744,76	R\$ 6.295.179.571,50	R\$ 64.623.801,80	R\$ 1.619.640.687,74	R\$ 33.124.171,38	R\$ 385.686.224,32	R\$ 6.359.803.373,30	R\$ 2.038.451.083,44	R\$ 8.398.254.456,74
2050	R\$ 115.270.071,89	R\$ 6.200.662.410,00	R\$ 66.412.186,37	R\$ 1.473.840.229,30	R\$ 30.882.516,76	R\$ 357.913.141,05	R\$ 6.267.074.596,37	R\$ 1.862.635.887,11	R\$ 8.129.710.483,48
2051	R\$ 83.057.256,18	R\$ 6.039.421.368,40	R\$ 68.060.481,30	R\$ 1.334.414.171,11	R\$ 28.531.994,48	R\$ 331.500.423,82	R\$ 6.107.481.849,70	R\$ 1.694.446.589,41	R\$ 7.801.928.439,12
2052	R\$ 54.320.351,40	R\$ 5.866.437.641,47	R\$ 69.458.366,84	R\$ 1.201.682.456,09	R\$ 26.289.114,51	R\$ 306.452.239,93	R\$ 5.935.896.008,31	R\$ 1.534.423.810,53	R\$ 7.470.319.818,84
2053	R\$ 30.998.766,93	R\$ 5.679.872.363,85	R\$ 70.556.584,68	R\$ 1.075.913.562,06	R\$ 24.015.616,30	R\$ 282.760.898,93	R\$ 5.750.428.948,52	R\$ 1.382.690.077,29	R\$ 7.133.119.025,82
2054	R\$ 26.353.321,89	R\$ 5.466.215.651,10	R\$ 71.294.273,71	R\$ 957.328.040,92	R\$ 21.685.846,59	R\$ 260.406.358,28	R\$ 5.537.509.924,81	R\$ 1.239.420.245,80	R\$ 6.776.930.170,60
2055	R\$ 7.475.826,34	R\$ 5.261.149.107,09	R\$ 71.778.014,47	R\$ 846.113.638,86	R\$ 19.387.467,01	R\$ 239.357.170,89	R\$ 5.332.927.121,55	R\$ 1.104.858.276,76	R\$ 6.437.785.398,32
2056	R\$ 3.002.987,34	R\$ 5.034.801.810,97	R\$ 71.905.912,61	R\$ 742.425.051,29	R\$ 17.276.965,57	R\$ 219.573.120,83	R\$ 5.106.707.723,59	R\$ 979.275.137,69	R\$ 6.085.982.861,27
2057	R\$ 413.002,82	R\$ 4.801.451.771,01	R\$ 71.707.047,59	R\$ 646.377.425,18	R\$ 15.211.857,99	R\$ 201.006.481,63	R\$ 4.873.158.818,60	R\$ 862.595.764,81	R\$ 5.735.754.583,40
2058	R\$ -	R\$ 4.561.618.359,50	R\$ 71.049.152,10	R\$ 558.039.524,19	R\$ 13.279.107,45	R\$ 183.606.297,09	R\$ 4.632.667.511,60	R\$ 754.924.928,73	R\$ 5.387.592.440,33
2059	R\$ -	R\$ 4.318.237.354,15	R\$ 70.102.055,37	R\$ 477.434.310,70	R\$ 11.458.059,21	R\$ 167.321.886,97	R\$ 4.388.339.409,52	R\$ 656.214.256,87	R\$ 5.044.553.666,39
2060	R\$ -	R\$ 4.072.814.268,26	R\$ 68.676.313,78	R\$ 404.534.948,07	R\$ 9.812.609,65	R\$ 152.104.793,57	R\$ 4.141.490.582,04	R\$ 566.452.351,30	R\$ 4.707.942.933,34
2061	R\$ -	R\$ 3.826.459.993,89	R\$ 66.903.829,81	R\$ 339.250.987,66	R\$ 8.277.524,40	R\$ 137.910.057,48	R\$ 3.893.363.823,71	R\$ 485.438.569,54	R\$ 4.378.802.393,25
2062	R\$ -	R\$ 3.580.352.221,75	R\$ 64.755.122,62	R\$ 281.414.753,68	R\$ 6.884.998,64	R\$ 124.696.090,89	R\$ 3.645.107.344,37	R\$ 412.995.843,22	R\$ 4.058.103.187,59
2063	R\$ -	R\$ 3.335.702.395,16	R\$ 62.388.910,94	R\$ 230.771.219,79	R\$ 5.718.688,91	R\$ 112.425.285,00	R\$ 3.398.091.306,10	R\$ 348.915.193,69	R\$ 3.747.006.499,79
2064	R\$ -	R\$ 3.093.734.149,01	R\$ 59.628.022,12	R\$ 186.976.696,20	R\$ 4.674.452,42	R\$ 101.062.365,01	R\$ 3.153.362.171,14	R\$ 292.713.513,64	R\$ 3.446.075.684,78
2065	R\$ -	R\$ 2.855.682.128,40	R\$ 56.593.683,94	R\$ 149.610.284,03	R\$ 3.770.618,06	R\$ 90.572.977,12	R\$ 2.912.275.812,34	R\$ 243.953.879,22	R\$ 3.156.229.691,56
2066	R\$ -	R\$ 2.622.779.544,68	R\$ 53.233.181,17	R\$ 118.182.667,33	R\$ 3.001.654,85	R\$ 80.921.186,46	R\$ 2.676.012.725,85	R\$ 202.105.508,63	R\$ 2.878.118.234,48
2067	R\$ -	R\$ 2.396.217.824,95	R\$ 49.796.142,38	R\$ 92.152.899,86	R\$ 2.373.218,11	R\$ 72.069.034,17	R\$ 2.446.013.967,32	R\$ 166.595.152,14	R\$ 2.612.609.119,46
2068	R\$ -	R\$ 2.177.144.561,13	R\$ 46.148.182,42	R\$ 70.945.391,32	R\$ 1.848.398,61	R\$ 63.977.277,37	R\$ 2.223.292.743,55	R\$ 136.771.067,30	R\$ 2.360.063.810,86
2069	R\$ -	R\$ 1.966.638.369,93	R\$ 42.540.566,91	R\$ 53.956.987,15	R\$ 1.436.839,10	R\$ 56.605.651,97	R\$ 2.009.178.936,84	R\$ 111.999.478,22	R\$ 2.121.178.415,06
2070	R\$ -	R\$ 1.765.693.044,88	R\$ 38.950.206,19	R\$ 40.573.892,54	R\$ 1.098.570,39	R\$ 49.912.398,00	R\$ 1.804.643.251,06	R\$ 91.584.860,93	R\$ 1.896.228.111,99
2071	R\$ -	R\$ 1.575.199.485,80	R\$ 35.344.756,79	R\$ 30.201.324,65	R\$ 846.496,62	R\$ 43.854.089,79	R\$ 1.610.544.242,59	R\$ 74.901.911,07	R\$ 1.685.446.153,66
2072	R\$ -	R\$ 1.395.923.429,22	R\$ 31.756.285,42	R\$ 22.294.030,07	R\$ 626.459,57	R\$ 38.386.120,11	R\$ 1.427.679.714,64	R\$ 61.306.609,75	R\$ 1.488.986.324,39
2073	R\$ -	R\$ 1.228.487.434,01	R\$ 28.404.553,37	R\$ 16.366.702,01	R\$ 465.190,36	R\$ 33.464.304,87	R\$ 1.256.891.987,38	R\$ 50.296.197,24	R\$ 1.307.188.184,63



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

Ano	Ativos Existentes	Aposentados Futuros Servidores Atuais	Pensões Futuras Servidores Atuais	Aposentados Atuais	Pensões Futuras Aposentados Atuais	Pensões Atuais	Total VABF a conceder	Total VABF concedido	Total de Despesas
2074	R\$ -	R\$ 1.073.341.713,23	R\$ 25.177.783,62	R\$ 11.990.335,19	R\$ 332.917,81	R\$ 29.047.213,21	R\$ 1.098.519.496,86	R\$ 41.370.466,21	R\$ 1.139.889.963,07
2075	R\$ -	R\$ 930.746.161,10	R\$ 22.084.436,43	R\$ 8.794.852,97	R\$ 244.627,31	R\$ 25.097.086,92	R\$ 952.830.597,53	R\$ 34.136.567,20	R\$ 986.967.164,72
2076	R\$ -	R\$ 800.755.283,32	R\$ 19.213.108,21	R\$ 6.472.877,79	R\$ 174.705,98	R\$ 21.578.967,03	R\$ 819.968.391,52	R\$ 28.226.550,81	R\$ 848.194.942,33
2077	R\$ -	R\$ 683.228.317,50	R\$ 16.566.552,38	R\$ 4.779.354,77	R\$ 128.246,02	R\$ 18.459.603,54	R\$ 699.794.869,88	R\$ 23.367.204,34	R\$ 723.162.074,22
2078	R\$ -	R\$ 577.857.308,68	R\$ 14.134.394,71	R\$ 3.531.634,95	R\$ 94.540,28	R\$ 15.706.652,42	R\$ 591.991.703,38	R\$ 19.332.827,64	R\$ 611.324.531,02
2079	R\$ -	R\$ 484.196.699,47	R\$ 11.873.290,68	R\$ 2.602.313,95	R\$ 71.342,23	R\$ 13.288.547,83	R\$ 496.069.990,16	R\$ 15.962.204,01	R\$ 512.032.194,17
2080	R\$ -	R\$ 401.682.038,03	R\$ 9.938.820,42	R\$ 1.905.750,15	R\$ 51.626,07	R\$ 11.175.136,98	R\$ 411.620.858,45	R\$ 13.132.513,20	R\$ 424.753.371,65
2081	R\$ -	R\$ 329.652.937,54	R\$ 8.174.176,41	R\$ 1.383.648,68	R\$ 38.877,91	R\$ 9.338.578,42	R\$ 337.827.113,95	R\$ 10.761.105,01	R\$ 348.588.218,96
2082	R\$ -	R\$ 267.386.205,69	R\$ 6.690.535,63	R\$ 994.728,47	R\$ 27.809,41	R\$ 7.752.766,55	R\$ 274.076.741,32	R\$ 8.775.304,43	R\$ 282.852.045,75
2083	R\$ -	R\$ 214.125.911,33	R\$ 5.372.491,86	R\$ 707.611,85	R\$ 20.024,86	R\$ 6.393.146,87	R\$ 219.498.403,19	R\$ 7.120.783,58	R\$ 226.619.186,76
2084	R\$ -	R\$ 169.100.363,93	R\$ 4.279.017,72	R\$ 496.823,39	R\$ 14.200,19	R\$ 5.236.388,34	R\$ 173.379.381,65	R\$ 5.747.411,92	R\$ 179.126.793,57
2085	R\$ -	R\$ 131.532.762,64	R\$ 3.342.291,54	R\$ 342.741,31	R\$ 10.095,86	R\$ 4.259.938,01	R\$ 134.875.054,17	R\$ 4.612.775,17	R\$ 139.487.829,35
2086	R\$ -	R\$ 100.645.510,95	R\$ 2.594.602,22	R\$ 231.272,52	R\$ 6.795,05	R\$ 3.442.266,80	R\$ 103.240.113,18	R\$ 3.680.334,37	R\$ 106.920.447,55
2087	R\$ -	R\$ 75.661.949,69	R\$ 1.964.520,51	R\$ 152.095,89	R\$ 4.826,34	R\$ 2.763.212,29	R\$ 77.626.470,20	R\$ 2.920.134,52	R\$ 80.546.604,73
2088	R\$ -	R\$ 55.811.523,22	R\$ 1.484.227,11	R\$ 97.185,35	R\$ 3.268,27	R\$ 2.203.924,21	R\$ 57.295.750,33	R\$ 2.304.377,83	R\$ 59.600.128,16
2089	R\$ -	R\$ 40.347.925,95	R\$ 1.093.854,27	R\$ 60.106,84	R\$ 1.969,83	R\$ 1.746.536,51	R\$ 41.441.780,23	R\$ 1.808.613,18	R\$ 43.250.393,41
2090	R\$ -	R\$ 28.558.308,05	R\$ 790.823,90	R\$ 35.803,17	R\$ 1.454,58	R\$ 1.374.845,24	R\$ 29.349.131,94	R\$ 1.412.102,99	R\$ 30.761.234,94
2091	R\$ -	R\$ 19.770.459,74	R\$ 564.485,05	R\$ 20.459,09	R\$ 694,33	R\$ 1.074.698,78	R\$ 20.334.944,79	R\$ 1.095.852,19	R\$ 21.430.796,97
2092	R\$ -	R\$ 13.373.107,91	R\$ 385.070,67	R\$ 11.163,57	R\$ 494,64	R\$ 833.902,84	R\$ 13.758.178,58	R\$ 845.561,05	R\$ 14.603.739,64
2093	R\$ -	R\$ 8.829.768,63	R\$ 264.433,77	R\$ 5.712,81	R\$ 243,94	R\$ 641.807,98	R\$ 9.094.202,40	R\$ 647.764,73	R\$ 9.741.967,13
2094	R\$ -	R\$ 5.682.192,50	R\$ 169.347,19	R\$ 2.648,94	R\$ 94,12	R\$ 489.381,23	R\$ 5.851.539,70	R\$ 492.124,29	R\$ 6.343.663,99
2095	R\$ -	R\$ 3.555.188,17	R\$ 110.481,16	R\$ 1.050,29	R\$ 58,30	R\$ 369.417,46	R\$ 3.665.669,33	R\$ 370.526,04	R\$ 4.036.195,37
2096	R\$ -	R\$ 2.155.574,34	R\$ 66.374,94	R\$ 312,67	R\$ 19,82	R\$ 276.143,64	R\$ 2.221.949,27	R\$ 276.476,13	R\$ 2.498.425,40
2097	R\$ -	R\$ 1.262.258,45	R\$ 40.296,84	R\$ 53,08	R\$ 4,44	R\$ 204.493,01	R\$ 1.302.555,29	R\$ 204.550,54	R\$ 1.507.105,83
2098	R\$ -	R\$ 712.300,84	R\$ 22.405,18	R\$ 2,75	R\$ 0,45	R\$ 150.026,84	R\$ 734.706,02	R\$ 150.030,04	R\$ 884.736,06
2099	R\$ -	R\$ 387.116,02	R\$ 13.116,26	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 109.216,45	R\$ 400.232,28	R\$ 109.216,47	R\$ 509.448,75
2100	R\$ -	R\$ 202.468,56	R\$ 6.499,79	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 79.076,62	R\$ 208.968,35	R\$ 79.076,62	R\$ 288.044,98
2101	R\$ -	R\$ 101.214,54	R\$ 3.788,86	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 56.984,21	R\$ 105.003,40	R\$ 56.984,21	R\$ 161.987,61
2102	R\$ -	R\$ 47.537,23	R\$ 1.680,79	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 40.894,46	R\$ 49.218,03	R\$ 40.894,46	R\$ 90.112,49

Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro – Rioprevidência
Sede Administrativa: Rua da Quitanda nº 106, Centro. Rio de Janeiro/RJ – CEP 20091-005
Telefone: (21) 2332-5151 – www.rioprevidencia.rj.gov.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

Ano	Ativos Existentes	Aposentados Futuros Servidores Atuais	Pensões Futuras Servidores Atuais	Aposentados Atuais	Pensões Futuras Aposentados Atuais	Pensões Atuais	Total VABF a conceder	Total VABF concedido	Total de Despesas
2103	R\$ -	R\$ 20.471,66	R\$ 878,06	R\$ -	R\$ -	R\$ 29.373,37	R\$ 21.349,72	R\$ 29.373,37	R\$ 50.723,08
2104	R\$ -	R\$ 7.876,55	R\$ 389,72	R\$ -	R\$ -	R\$ 21.375,45	R\$ 8.266,27	R\$ 21.375,45	R\$ 29.641,72
2105	R\$ -	R\$ 2.632,33	R\$ 132,82	R\$ -	R\$ -	R\$ 15.989,36	R\$ 2.765,15	R\$ 15.989,36	R\$ 18.754,51
2106	R\$ -	R\$ 732,54	R\$ 29,98	R\$ -	R\$ -	R\$ 12.378,05	R\$ 762,52	R\$ 12.378,05	R\$ 13.140,57
2107	R\$ -	R\$ 154,75	R\$ 4,31	R\$ -	R\$ -	R\$ 9.824,79	R\$ 159,06	R\$ 9.824,79	R\$ 9.983,86
2108	R\$ -	R\$ 20,28	R\$ 0,32	R\$ -	R\$ -	R\$ 7.876,56	R\$ 20,60	R\$ 7.876,56	R\$ 7.897,16
2109	R\$ -	R\$ 0,99	R\$ 0,01	R\$ -	R\$ -	R\$ 6.316,21	R\$ 0,99	R\$ 6.316,21	R\$ 6.317,20
2110	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.028,31	R\$ 0,00	R\$ 5.028,31	R\$ 5.028,31
2111	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.952,79	R\$ 0,00	R\$ 3.952,79	R\$ 3.952,79
2112	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.064,21	R\$ 0,00	R\$ 3.064,21	R\$ 3.064,21
2113	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.338,84	R\$ -	R\$ 2.338,84	R\$ 2.338,84
2114	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.742,25	R\$ -	R\$ 1.742,25	R\$ 1.742,25
2115	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.244,71	R\$ -	R\$ 1.244,71	R\$ 1.244,71
2116	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 837,02	R\$ -	R\$ 837,02	R\$ 837,02
2117	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 517,46	R\$ -	R\$ 517,46	R\$ 517,46
2118	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 282,97	R\$ -	R\$ 282,97	R\$ 282,97
2119	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 127,77	R\$ -	R\$ 127,77	R\$ 127,77
2120	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 41,62	R\$ -	R\$ 41,62	R\$ 41,62
2121	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 7,31	R\$ -	R\$ 7,31	R\$ 7,31
2122	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,35	R\$ -	R\$ 0,35	R\$ 0,35
2123	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 0,00



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

b) Fluxo de Caixa – taxa de juros 0%

Ano	Contribuição dos Participante Ativo Atual	Contribuição dos Aposentados e Pensionistas de Ativos Atuais	Contribuição dos Aposentados e Pensionistas Atuais	Compensação Previdenciária Concedida	Compensação Previdenciária a Conceder	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e Pensionista Futuros	Benefícios de Aposentados e Pensionista Atuais	Benefício Total de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total de Despesas	Diferença Receitas - Despesas
2023	R\$ 849.759.265,88	R\$ 78.402.399,69	R\$ 796.547.762,96	R\$48.085.642,31	R\$17.007.000,88	R\$ 1.789.802.071,71	R\$ 746.689.520,81	R\$ 7.586.169.171,03	R\$ 8.332.858.691,84	R\$ 151.180.517,63	R\$ 8.484.039.209,46	-R\$ 6.694.237.137,75
2024	R\$ 833.264.500,13	R\$ 91.130.416,97	R\$ 777.135.635,80	R\$46.927.562,11	R\$19.767.954,65	R\$ 1.768.226.069,67	R\$ 867.908.733,08	R\$ 7.401.291.769,55	R\$ 8.269.200.502,63	R\$ 161.858.907,79	R\$ 8.431.059.410,41	-R\$ 6.662.833.340,75
2025	R\$ 806.451.056,97	R\$ 113.618.105,03	R\$ 756.980.851,55	R\$45.733.007,13	R\$24.645.970,28	R\$ 1.747.428.990,97	R\$ 1.082.077.190,79	R\$ 7.209.341.443,35	R\$ 8.291.418.634,14	R\$ 158.717.047,64	R\$ 8.450.135.681,78	-R\$ 6.702.706.690,81
2026	R\$ 801.497.773,70	R\$ 115.060.263,22	R\$ 735.844.363,17	R\$44.504.447,08	R\$24.958.802,36	R\$ 1.721.865.649,52	R\$ 1.095.812.030,69	R\$ 7.008.041.553,98	R\$ 8.103.853.584,67	R\$ 153.609.725,14	R\$ 8.257.463.309,80	-R\$ 6.535.597.660,29
2027	R\$ 763.408.536,47	R\$ 147.972.007,91	R\$ 714.015.971,91	R\$43.243.415,63	R\$32.097.998,01	R\$ 1.700.737.929,93	R\$ 1.409.257.218,16	R\$ 6.800.152.113,44	R\$ 8.209.409.331,61	R\$ 152.666.242,61	R\$ 8.362.075.574,22	-R\$ 6.661.337.644,29
2028	R\$ 715.681.690,80	R\$ 190.081.330,41	R\$ 691.790.577,87	R\$41.951.602,20	R\$41.232.326,65	R\$ 1.680.737.527,93	R\$ 1.810.298.384,87	R\$ 6.588.481.694,01	R\$ 8.398.780.078,89	R\$ 145.411.149,80	R\$ 8.544.191.228,69	-R\$ 6.863.453.700,76
2029	R\$ 648.143.615,21	R\$ 251.470.965,94	R\$ 669.247.056,02	R\$40.631.297,80	R\$54.548.929,07	R\$ 1.664.041.864,05	R\$ 2.394.961.580,40	R\$ 6.373.781.485,93	R\$ 8.768.743.066,33	R\$ 136.320.322,06	R\$ 8.905.063.388,39	-R\$ 7.241.021.524,34
2030	R\$ 592.277.128,17	R\$ 301.312.528,69	R\$ 646.310.958,57	R\$39.285.245,02	R\$65.360.530,56	R\$ 1.644.546.391,01	R\$ 2.869.643.130,37	R\$ 6.155.342.462,58	R\$ 9.024.985.592,95	R\$ 123.455.926,71	R\$ 9.148.441.519,66	-R\$ 7.503.895.128,65
2031	R\$ 548.235.108,42	R\$ 339.286.890,11	R\$ 623.095.487,13	R\$37.916.257,18	R\$73.597.905,96	R\$ 1.622.131.648,79	R\$ 3.231.303.715,32	R\$ 5.934.242.734,54	R\$ 9.165.546.449,86	R\$ 112.814.691,08	R\$ 9.278.361.140,93	-R\$ 7.656.229.492,14
2032	R\$ 469.536.687,52	R\$ 411.447.495,66	R\$ 599.807.387,48	R\$36.525.680,48	R\$89.250.940,65	R\$ 1.606.568.191,79	R\$ 3.918.547.577,73	R\$ 5.712.451.309,32	R\$ 9.630.998.887,05	R\$ 104.425.734,94	R\$ 9.735.424.621,98	-R\$ 8.128.856.430,19
2033	R\$ 466.003.682,93	R\$ 408.823.588,99	R\$ 576.099.015,35	R\$35.116.535,88	R\$88.681.764,41	R\$ 1.574.724.587,56	R\$ 3.893.557.990,41	R\$ 5.486.657.289,01	R\$ 9.380.215.279,42	R\$ 89.435.559,53	R\$ 9.469.650.838,95	-R\$ 7.894.926.251,39
2034	R\$ 415.060.842,97	R\$ 452.528.570,53	R\$ 552.164.383,20	R\$33.691.772,03	R\$98.162.222,44	R\$ 1.551.607.791,17	R\$ 4.309.795.909,84	R\$ 5.258.708.411,42	R\$ 9.568.504.321,25	R\$ 88.762.606,27	R\$ 9.657.266.927,53	-R\$ 8.105.659.136,35
2035	R\$ 359.174.093,95	R\$ 501.040.757,04	R\$ 528.160.374,47	R\$32.254.298,74	R\$108.685.456,45	R\$ 1.529.314.980,65	R\$ 4.771.816.733,73	R\$ 5.030.098.804,43	R\$ 9.801.915.538,16	R\$ 79.059.208,19	R\$ 9.880.974.746,34	-R\$ 8.351.659.765,70
2036	R\$ 341.075.105,77	R\$ 511.298.982,66	R\$ 504.130.307,83	R\$30.806.122,88	R\$110.910.664,51	R\$ 1.498.221.183,66	R\$ 4.869.514.120,61	R\$ 4.801.241.026,95	R\$ 9.670.755.147,56	R\$ 68.414.113,13	R\$ 9.739.169.260,69	-R\$ 8.240.948.077,04
2037	R\$ 317.622.818,59	R\$ 526.404.372,41	R\$ 480.119.797,35	R\$29.352.048,10	R\$114.187.316,48	R\$ 1.467.686.352,92	R\$ 5.013.374.975,31	R\$ 4.572.569.498,54	R\$ 9.585.944.473,86	R\$ 64.966.686,81	R\$ 9.650.911.160,67	-R\$ 8.183.224.807,75
2038	R\$ 282.362.949,36	R\$ 552.876.114,74	R\$ 456.160.931,10	R\$27.895.786,01	R\$119.929.550,73	R\$ 1.439.225.331,94	R\$ 5.265.486.807,09	R\$ 4.344.389.819,98	R\$ 9.609.876.627,07	R\$ 60.499.584,49	R\$ 9.670.376.211,57	-R\$ 8.231.150.879,63
2039	R\$ 240.829.012,58	R\$ 585.184.413,52	R\$ 432.302.154,21	R\$26.440.730,81	R\$126.937.847,26	R\$ 1.411.694.158,38	R\$ 5.573.184.890,62	R\$ 4.117.163.373,45	R\$ 9.690.348.264,07	R\$ 53.783.418,93	R\$ 9.744.131.683,00	-R\$ 8.332.437.524,62
2040	R\$ 238.387.993,62	R\$ 577.337.089,38	R\$ 408.565.955,43	R\$24.991.636,31	R\$125.235.610,48	R\$ 1.374.518.285,22	R\$ 5.498.448.470,25	R\$ 3.891.104.337,45	R\$ 9.389.552.807,70	R\$ 45.872.192,87	R\$ 9.435.425.000,57	-R\$ 8.060.906.715,35
2041	R\$ 208.522.013,30	R\$ 596.317.948,83	R\$ 385.100.248,15	R\$23.551.821,18	R\$129.352.926,97	R\$ 1.342.844.958,44	R\$ 5.679.218.560,32	R\$ 3.667.621.410,94	R\$ 9.346.839.971,25	R\$ 45.407.236,88	R\$ 9.392.247.208,13	-R\$ 8.049.402.249,70
2042	R\$ 163.884.130,80	R\$ 629.782.342,41	R\$ 361.945.995,03	R\$22.126.317,98	R\$136.612.002,89	R\$ 1.314.350.789,11	R\$ 5.997.927.070,56	R\$ 3.447.104.714,60	R\$ 9.445.031.785,16	R\$ 39.718.478,72	R\$ 9.484.750.263,88	-R\$ 8.170.399.474,77
2043	R\$ 133.591.100,40	R\$ 647.885.144,97	R\$ 339.172.954,68	R\$20.719.553,97	R\$140.538.851,81	R\$ 1.281.907.605,83	R\$ 6.170.334.713,97	R\$ 3.230.218.615,98	R\$ 9.400.553.329,95	R\$ 31.216.024,91	R\$ 9.431.769.354,87	-R\$ 8.149.861.749,03
2044	R\$ 103.871.723,53	R\$ 664.648.326,59	R\$ 316.849.514,29	R\$19.336.564,17	R\$144.175.110,98	R\$ 1.248.881.239,56	R\$ 6.329.984.062,78	R\$ 3.017.614.421,82	R\$ 9.347.598.484,59	R\$ 25.445.923,89	R\$ 9.373.044.408,48	-R\$ 8.124.163.168,92
2045	R\$ 71.789.640,26	R\$ 683.271.468,20	R\$ 295.062.049,01	R\$17.981.626,03	R\$148.214.831,54	R\$ 1.216.319.615,04	R\$ 6.507.347.316,16	R\$ 2.810.114.752,48	R\$ 9.317.462.068,65	R\$ 19.785.090,20	R\$ 9.337.247.158,84	-R\$ 8.120.927.543,80
2046	R\$ 50.783.264,41	R\$ 689.513.151,58	R\$ 273.836.288,24	R\$16.659.035,50	R\$149.568.773,70	R\$ 1.180.360.513,43	R\$ 6.566.791.919,85	R\$ 2.607.964.649,87	R\$ 9.174.756.569,72	R\$ 13.674.217,19	R\$ 9.188.430.786,91	-R\$ 8.008.070.273,48
2047	R\$ 49.330.650,41	R\$ 674.497.900,13	R\$ 253.214.597,44	R\$15.371.502,18	R\$146.311.674,49	R\$ 1.138.726.324,65	R\$ 6.423.789.525,07	R\$ 2.411.567.594,70	R\$ 8.835.357.119,77	R\$ 9.673.002,74	R\$ 8.845.030.122,52	-R\$ 7.706.303.797,86



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

Ano	Contribuição dos Participante Ativo Atual	Contribuição dos Aposentados e Pensionistas de Ativos Atuais	Contribuição dos Aposentados e Pensionistas Atuais	Compensação Previdenciária Concedida	Compensação Previdenciária a Conceder	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e Pensionista Futuros	Benefícios de Aposentados e Pensionista Atuais	Benefício Total de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total de Despesas	Diferença Receitas - Despesas
2048	R\$ 33.450.019,52	R\$ 673.493.368,05	R\$ 233.270.090,36	R\$14.124.480,02	R\$146.093.772,00	R\$ 1.100.431.729,95	R\$ 6.414.222.552,90	R\$ 2.221.619.908,22	R\$ 8.635.842.461,12	R\$ 9.396.314,36	R\$ 8.645.238.775,48	-R\$ 7.544.807.045,53
2049	R\$ 21.270.663,20	R\$ 667.779.354,20	R\$ 214.037.363,76	R\$12.920.196,62	R\$144.854.291,59	R\$ 1.060.861.869,36	R\$ 6.359.803.373,30	R\$ 2.038.451.083,44	R\$ 8.398.254.456,74	R\$ 6.371.432,29	R\$ 8.404.625.889,03	-R\$ 7.343.764.019,67
2050	R\$ 12.103.357,55	R\$ 658.042.832,62	R\$ 195.576.768,15	R\$11.762.903,61	R\$142.742.251,24	R\$ 1.020.228.113,17	R\$ 6.267.074.596,37	R\$ 1.862.635.887,11	R\$ 8.129.710.483,48	R\$ 4.051.554,90	R\$ 8.133.762.038,38	-R\$ 7.113.533.925,21
2051	R\$ 8.721.011,90	R\$ 641.285.594,22	R\$ 177.916.891,89	R\$10.654.590,30	R\$139.107.281,28	R\$ 977.685.369,58	R\$ 6.107.481.849,70	R\$ 1.694.446.589,41	R\$ 7.801.928.439,12	R\$ 2.305.401,44	R\$ 7.804.233.840,56	-R\$ 6.826.548.470,97
2052	R\$ 5.703.636,90	R\$ 623.269.080,87	R\$ 161.114.500,11	R\$9.599.450,31	R\$135.199.150,15	R\$ 934.885.818,33	R\$ 5.935.896.008,31	R\$ 1.534.423.810,53	R\$ 7.470.319.818,84	R\$ 1.661.145,12	R\$ 7.471.980.963,96	-R\$ 6.537.095.145,63
2053	R\$ 3.254.870,53	R\$ 603.795.039,60	R\$ 145.182.458,12	R\$8.598.501,58	R\$130.974.852,96	R\$ 891.805.722,77	R\$ 5.750.428.948,52	R\$ 1.382.690.077,29	R\$ 7.133.119.025,82	R\$ 1.086.407,03	R\$ 7.134.205.432,84	-R\$ 6.242.399.710,07
2054	R\$ 2.767.098,80	R\$ 581.438.542,10	R\$ 130.139.125,81	R\$7.653.267,70	R\$126.125.295,11	R\$ 848.123.329,53	R\$ 5.537.509.924,81	R\$ 1.239.420.245,80	R\$ 6.776.930.170,60	R\$ 619.975,34	R\$ 6.777.550.145,94	-R\$ 5.929.426.816,42
2055	R\$ 784.961,77	R\$ 559.957.347,76	R\$ 116.010.119,06	R\$6.765.901,63	R\$121.465.607,49	R\$ 804.983.937,71	R\$ 5.332.927.121,55	R\$ 1.104.858.276,76	R\$ 6.437.785.398,32	R\$ 527.066,44	R\$ 6.438.312.464,76	-R\$ 5.633.328.527,04
2056	R\$ 315.313,67	R\$ 536.204.310,98	R\$ 102.823.889,46	R\$5.938.835,99	R\$116.313.113,19	R\$ 761.595.463,29	R\$ 5.106.707.723,59	R\$ 979.275.137,69	R\$ 6.085.982.861,27	R\$ 149.516,53	R\$ 6.086.132.377,80	-R\$ 5.324.536.914,51
2057	R\$ 43.365,30	R\$ 511.681.675,95	R\$ 90.572.555,30	R\$5.171.857,07	R\$110.993.678,11	R\$ 718.463.131,73	R\$ 4.873.158.818,60	R\$ 862.595.764,81	R\$ 5.735.754.583,40	R\$ 60.059,75	R\$ 5.735.814.643,15	-R\$ 5.017.351.511,42
2058	R\$ -	R\$ 486.430.088,72	R\$ 79.267.117,52	R\$4.466.182,23	R\$105.516.119,16	R\$ 675.679.507,63	R\$ 4.632.667.511,60	R\$ 754.924.928,73	R\$ 5.387.592.440,33	R\$ 8.260,06	R\$ 5.387.600.700,39	-R\$ 4.711.921.192,76
2059	R\$ -	R\$ 460.775.638,00	R\$ 68.902.496,97	R\$3.821.829,53	R\$99.951.171,30	R\$ 633.451.135,80	R\$ 4.388.339.409,52	R\$ 656.214.256,87	R\$ 5.044.553.666,39	R\$ -	R\$ 5.044.553.666,39	-R\$ 4.411.102.530,59
2060	R\$ -	R\$ 434.856.511,11	R\$ 59.477.496,89	R\$3.239.088,66	R\$94.328.810,05	R\$ 591.901.906,71	R\$ 4.141.490.582,04	R\$ 566.452.351,30	R\$ 4.707.942.933,34	R\$ -	R\$ 4.707.942.933,34	-R\$ 4.116.041.026,63
2061	R\$ -	R\$ 408.803.201,49	R\$ 50.971.049,80	R\$2.716.742,60	R\$88.677.341,97	R\$ 551.168.335,86	R\$ 3.893.363.823,71	R\$ 485.438.569,54	R\$ 4.378.802.393,25	R\$ -	R\$ 4.378.802.393,25	-R\$ 3.827.634.057,39
2062	R\$ -	R\$ 382.736.271,16	R\$ 43.364.563,54	R\$2.253.732,26	R\$83.022.919,28	R\$ 511.377.486,24	R\$ 3.645.107.344,37	R\$ 412.995.843,22	R\$ 4.058.103.187,59	R\$ -	R\$ 4.058.103.187,59	-R\$ 3.546.725.701,34
2063	R\$ -	R\$ 356.799.587,14	R\$ 36.636.095,34	R\$1.848.717,98	R\$77.396.749,55	R\$ 472.681.150,02	R\$ 3.398.091.306,10	R\$ 348.915.193,69	R\$ 3.747.006.499,79	R\$ -	R\$ 3.747.006.499,79	-R\$ 3.274.325.349,78
2064	R\$ -	R\$ 331.103.027,97	R\$ 30.734.918,93	R\$1.498.198,92	R\$71.822.667,56	R\$ 435.158.813,38	R\$ 3.153.362.171,14	R\$ 292.713.513,64	R\$ 3.446.075.684,78	R\$ -	R\$ 3.446.075.684,78	-R\$ 3.010.916.871,40
2065	R\$ -	R\$ 305.788.960,30	R\$ 25.615.157,32	R\$1.199.028,04	R\$66.331.555,39	R\$ 398.934.701,04	R\$ 2.912.275.812,34	R\$ 243.953.879,22	R\$ 3.156.229.691,56	R\$ -	R\$ 3.156.229.691,56	-R\$ 2.757.294.990,52
2066	R\$ -	R\$ 280.981.336,21	R\$ 21.221.078,41	R\$947.336,98	R\$60.950.300,65	R\$ 364.100.052,25	R\$ 2.676.012.725,85	R\$ 202.105.508,63	R\$ 2.878.118.234,48	R\$ -	R\$ 2.878.118.234,48	-R\$ 2.514.018.182,23
2067	R\$ -	R\$ 256.831.466,57	R\$ 17.492.490,97	R\$738.941,19	R\$55.711.725,61	R\$ 330.774.624,34	R\$ 2.446.013.967,32	R\$ 166.595.152,14	R\$ 2.612.609.119,46	R\$ -	R\$ 2.612.609.119,46	-R\$ 2.281.834.495,12
2068	R\$ -	R\$ 233.445.738,07	R\$ 14.360.962,07	R\$569.052,56	R\$50.638.907,60	R\$ 299.014.660,30	R\$ 2.223.292.743,55	R\$ 136.771.067,30	R\$ 2.360.063.810,86	R\$ -	R\$ 2.360.063.810,86	-R\$ 2.061.049.150,56
2069	R\$ -	R\$ 210.963.788,37	R\$ 11.759.945,21	R\$433.031,43	R\$45.762.136,73	R\$ 268.918.901,74	R\$ 2.009.178.936,84	R\$ 111.999.478,22	R\$ 2.121.178.415,06	R\$ -	R\$ 2.121.178.415,06	-R\$ 1.852.259.513,32
2070	R\$ -	R\$ 189.487.541,36	R\$ 9.616.410,40	R\$325.767,10	R\$41.103.522,29	R\$ 240.533.241,15	R\$ 1.804.643.251,06	R\$ 91.584.860,93	R\$ 1.896.228.111,99	R\$ -	R\$ 1.896.228.111,99	-R\$ 1.655.694.870,84
2071	R\$ -	R\$ 169.107.145,47	R\$ 7.864.700,66	R\$242.710,84	R\$36.682.619,20	R\$ 213.897.176,18	R\$ 1.610.544.242,59	R\$ 74.901.911,07	R\$ 1.685.446.153,66	R\$ -	R\$ 1.685.446.153,66	-R\$ 1.471.548.977,48
2072	R\$ -	R\$ 149.906.370,04	R\$ 6.437.194,02	R\$179.176,87	R\$32.517.598,66	R\$ 189.040.339,59	R\$ 1.427.679.714,64	R\$ 61.306.609,75	R\$ 1.488.986.324,39	R\$ -	R\$ 1.488.986.324,39	-R\$ 1.299.945.984,79
2073	R\$ -	R\$ 131.973.658,68	R\$ 5.281.100,71	R\$131.580,34	R\$28.627.645,82	R\$ 166.013.985,54	R\$ 1.256.891.987,38	R\$ 50.296.197,24	R\$ 1.307.188.184,63	R\$ -	R\$ 1.307.188.184,63	-R\$ 1.141.174.199,09



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

Ano	Contribuição dos Participante Ativo Atual	Contribuição dos Aposentados e Pensionistas de Ativos Atuais	Contribuição dos Aposentados e Pensionistas Atuais	Compensação Previdenciária Concedida	Compensação Previdenciária a Conceder	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e Pensionista Futuros	Benefícios de Aposentados e Pensionista Atuais	Benefício Total de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total de Despesas	Diferença Receitas - Despesas
2074	R\$ -	R\$ 115.344.547,17	R\$ 4.343.898,95	R\$96.334,85	R\$25.020.469,06	R\$ 144.805.250,03	R\$ 1.098.519.496,86	R\$ 41.370.466,21	R\$ 1.139.889.963,07	R\$ -	R\$ 1.139.889.963,07	-R\$ 995.084.713,04
2075	R\$ -	R\$ 100.047.212,74	R\$ 3.584.339,56	R\$70.664,54	R\$21.702.180,57	R\$ 125.404.397,40	R\$ 952.830.597,53	R\$ 34.136.567,20	R\$ 986.967.164,72	R\$ -	R\$ 986.967.164,72	-R\$ 861.562.767,32
2076	R\$ -	R\$ 86.096.681,11	R\$ 2.963.787,84	R\$51.966,31	R\$18.676.039,73	R\$ 107.788.474,98	R\$ 819.968.391,52	R\$ 28.226.550,81	R\$ 848.194.942,33	R\$ -	R\$ 848.194.942,33	-R\$ 740.406.467,35
2077	R\$ -	R\$ 73.478.461,34	R\$ 2.453.556,46	R\$38.364,30	R\$15.938.903,17	R\$ 91.909.285,26	R\$ 699.794.869,88	R\$ 23.367.204,34	R\$ 723.162.074,22	R\$ -	R\$ 723.162.074,22	-R\$ 631.252.788,96
2078	R\$ -	R\$ 62.159.128,86	R\$ 2.029.946,90	R\$28.346,98	R\$13.483.520,45	R\$ 77.700.943,19	R\$ 591.991.703,38	R\$ 19.332.827,64	R\$ 611.324.531,02	R\$ -	R\$ 611.324.531,02	-R\$ 533.623.587,84
2079	R\$ -	R\$ 52.087.348,97	R\$ 1.676.031,42	R\$20.900,83	R\$11.298.756,08	R\$ 65.083.037,30	R\$ 496.069.990,16	R\$ 15.962.204,01	R\$ 512.032.194,17	R\$ -	R\$ 512.032.194,17	-R\$ 446.949.156,87
2080	R\$ -	R\$ 43.220.190,14	R\$ 1.378.913,89	R\$15.301,44	R\$9.375.297,37	R\$ 53.989.702,84	R\$ 411.620.858,45	R\$ 13.132.513,20	R\$ 424.753.371,65	R\$ -	R\$ 424.753.371,65	-R\$ 370.763.668,81
2081	R\$ -	R\$ 35.471.846,96	R\$ 1.129.916,03	R\$11.120,35	R\$7.694.531,48	R\$ 44.307.414,82	R\$ 337.827.113,95	R\$ 10.761.105,01	R\$ 348.588.218,96	R\$ -	R\$ 348.588.218,96	-R\$ 304.280.804,14
2082	R\$ -	R\$ 28.778.057,84	R\$ 921.406,97	R\$7.993,51	R\$6.242.518,81	R\$ 35.949.977,13	R\$ 274.076.741,32	R\$ 8.775.304,43	R\$ 282.852.045,75	R\$ -	R\$ 282.852.045,75	-R\$ 246.902.068,63
2083	R\$ -	R\$ 23.047.332,33	R\$ 747.682,28	R\$5.688,17	R\$4.999.413,32	R\$ 28.800.116,10	R\$ 219.498.403,19	R\$ 7.120.783,58	R\$ 226.619.186,76	R\$ -	R\$ 226.619.186,76	-R\$ 197.819.070,66
2084	R\$ -	R\$ 18.204.835,07	R\$ 603.478,25	R\$3.994,84	R\$3.948.981,76	R\$ 22.761.289,92	R\$ 173.379.381,65	R\$ 5.747.411,92	R\$ 179.126.793,57	R\$ -	R\$ 179.126.793,57	-R\$ 156.365.503,65
2085	R\$ -	R\$ 14.161.880,69	R\$ 484.341,39	R\$2.758,24	R\$3.071.986,55	R\$ 17.720.966,87	R\$ 134.875.054,17	R\$ 4.612.775,17	R\$ 139.487.829,35	R\$ -	R\$ 139.487.829,35	-R\$ 121.766.862,47
2086	R\$ -	R\$ 10.840.211,88	R\$ 386.435,11	R\$1.861,05	R\$2.351.452,17	R\$ 13.579.960,22	R\$ 103.240.113,18	R\$ 3.680.334,37	R\$ 106.920.447,55	R\$ -	R\$ 106.920.447,55	-R\$ 93.340.487,33
2087	R\$ -	R\$ 8.150.779,37	R\$ 306.614,13	R\$1.226,71	R\$1.768.062,11	R\$ 10.226.682,31	R\$ 77.626.470,20	R\$ 2.920.134,52	R\$ 80.546.604,73	R\$ -	R\$ 80.546.604,73	-R\$ 70.319.922,41
2088	R\$ -	R\$ 6.016.053,78	R\$ 241.959,67	R\$785,28	R\$1.304.998,73	R\$ 7.563.797,47	R\$ 57.295.750,33	R\$ 2.304.377,83	R\$ 59.600.128,16	R\$ -	R\$ 59.600.128,16	-R\$ 52.036.330,70
2089	R\$ -	R\$ 4.351.386,92	R\$ 189.904,38	R\$485,27	R\$943.900,21	R\$ 5.485.676,79	R\$ 41.441.780,23	R\$ 1.808.613,18	R\$ 43.250.393,41	R\$ -	R\$ 43.250.393,41	-R\$ 37.764.716,62
2090	R\$ -	R\$ 3.081.658,85	R\$ 148.270,81	R\$291,26	R\$668.471,57	R\$ 3.898.692,49	R\$ 29.349.131,94	R\$ 1.412.102,99	R\$ 30.761.234,94	R\$ -	R\$ 30.761.234,94	-R\$ 26.862.542,45
2091	R\$ -	R\$ 2.135.169,20	R\$ 115.064,48	R\$165,36	R\$463.159,61	R\$ 2.713.558,65	R\$ 20.334.944,79	R\$ 1.095.852,19	R\$ 21.430.796,97	R\$ -	R\$ 21.430.796,97	-R\$ 18.717.238,32
2092	R\$ -	R\$ 1.444.608,75	R\$ 88.783,91	R\$91,14	R\$313.363,65	R\$ 1.846.847,45	R\$ 13.758.178,58	R\$ 845.561,05	R\$ 14.603.739,64	R\$ -	R\$ 14.603.739,64	-R\$ 12.756.892,19
2093	R\$ -	R\$ 954.891,25	R\$ 68.015,30	R\$46,57	R\$207.134,43	R\$ 1.230.087,54	R\$ 9.094.202,40	R\$ 647.764,73	R\$ 9.741.967,13	R\$ -	R\$ 9.741.967,13	-R\$ 8.511.879,58
2094	R\$ -	R\$ 614.411,67	R\$ 51.673,05	R\$21,44	R\$133.277,81	R\$ 799.383,97	R\$ 5.851.539,70	R\$ 492.124,29	R\$ 6.343.663,99	R\$ -	R\$ 6.343.663,99	-R\$ 5.544.280,02
2095	R\$ -	R\$ 384.895,28	R\$ 38.905,23	R\$8,67	R\$83.491,25	R\$ 507.300,43	R\$ 3.665.669,33	R\$ 370.526,04	R\$ 4.036.195,37	R\$ -	R\$ 4.036.195,37	-R\$ 3.528.894,94
2096	R\$ -	R\$ 233.304,67	R\$ 29.029,99	R\$2,60	R\$50.608,31	R\$ 312.945,57	R\$ 2.221.949,27	R\$ 276.476,13	R\$ 2.498.425,40	R\$ -	R\$ 2.498.425,40	-R\$ 2.185.479,83
2097	R\$ -	R\$ 136.768,31	R\$ 21.477,81	R\$0,45	R\$29.667,70	R\$ 187.914,26	R\$ 1.302.555,29	R\$ 204.550,54	R\$ 1.507.105,83	R\$ -	R\$ 1.507.105,83	-R\$ 1.319.191,57
2098	R\$ -	R\$ 77.144,13	R\$ 15.753,15	R\$0,02	R\$16.734,06	R\$ 109.631,37	R\$ 734.706,02	R\$ 150.030,04	R\$ 884.736,06	R\$ -	R\$ 884.736,06	-R\$ 775.104,69
2099	R\$ -	R\$ 42.024,39	R\$ 11.467,73	R\$0,00	R\$9.115,91	R\$ 62.608,02	R\$ 400.232,28	R\$ 109.216,47	R\$ 509.448,75	R\$ -	R\$ 509.448,75	-R\$ 446.840,73
2100	R\$ -	R\$ 21.941,68	R\$ 8.303,05	R\$0,00	R\$4.759,58	R\$ 35.004,30	R\$ 208.968,35	R\$ 79.076,62	R\$ 288.044,98	R\$ -	R\$ 288.044,98	-R\$ 253.040,68
2101	R\$ -	R\$ 11.025,36	R\$ 5.983,34	R\$0,00	R\$2.391,61	R\$ 19.400,31	R\$ 105.003,40	R\$ 56.984,21	R\$ 161.987,61	R\$ -	R\$ 161.987,61	-R\$ 142.587,30
2102	R\$ -	R\$ 5.167,89	R\$ 4.293,92	R\$0,00	R\$1.121,02	R\$ 10.582,83	R\$ 49.218,03	R\$ 40.894,46	R\$ 90.112,49	R\$ -	R\$ 90.112,49	-R\$ 79.529,66

Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro – Rioprevidência
Sede Administrativa: Rua da Quitanda nº 106, Centro. Rio de Janeiro/RJ – CEP 20091-005
Telefone: (21) 2332-5151 – www.rioprevidencia.rj.gov.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

Ano	Contribuição dos Participante Ativo Atual	Contribuição dos Aposentados e Pensionistas de Ativos Atuais	Contribuição dos Aposentados e Pensionistas Atuais	Compensação Previdenciária Concedida	Compensação Previdenciária a Conceder	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e Pensionista Futuros	Benefícios de Aposentados e Pensionista Atuais	Benefício Total de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total de Despesas	Diferença Receitas - Despesas
2103	R\$ -	R\$ 2.241,72	R\$ 3.084,20	R\$0,00	R\$486,27	R\$ 5.812,20	R\$ 21.349,72	R\$ 29.373,37	R\$ 50.723,08	R\$ -	R\$ 50.723,08	-R\$ 44.910,89
2104	R\$ -	R\$ 867,96	R\$ 2.244,42	R\$0,00	R\$188,28	R\$ 3.300,66	R\$ 8.266,27	R\$ 21.375,45	R\$ 29.641,72	R\$ -	R\$ 29.641,72	-R\$ 26.341,06
2105	R\$ -	R\$ 290,34	R\$ 1.678,88	R\$0,00	R\$62,98	R\$ 2.032,20	R\$ 2.765,15	R\$ 15.989,36	R\$ 18.754,51	R\$ -	R\$ 18.754,51	-R\$ 16.722,30
2106	R\$ -	R\$ 80,06	R\$ 1.299,70	R\$0,00	R\$17,37	R\$ 1.397,13	R\$ 762,52	R\$ 12.378,05	R\$ 13.140,57	R\$ -	R\$ 13.140,57	-R\$ 11.743,44
2107	R\$ -	R\$ 16,70	R\$ 1.031,60	R\$0,00	R\$3,62	R\$ 1.051,93	R\$ 159,06	R\$ 9.824,79	R\$ 9.983,86	R\$ -	R\$ 9.983,86	-R\$ 8.931,93
2108	R\$ -	R\$ 2,16	R\$ 827,04	R\$0,00	R\$0,47	R\$ 829,67	R\$ 20,60	R\$ 7.876,56	R\$ 7.897,16	R\$ -	R\$ 7.897,16	-R\$ 7.067,49
2109	R\$ -	R\$ 0,10	R\$ 663,20	R\$0,00	R\$0,02	R\$ 663,33	R\$ 0,99	R\$ 6.316,21	R\$ 6.317,20	R\$ -	R\$ 6.317,20	-R\$ 5.653,87
2110	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 527,97	R\$0,00	R\$0,00	R\$ 527,97	R\$ 0,00	R\$ 5.028,31	R\$ 5.028,31	R\$ -	R\$ 5.028,31	-R\$ 4.500,34
2111	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 415,04	R\$0,00	R\$0,00	R\$ 415,04	R\$ 0,00	R\$ 3.952,79	R\$ 3.952,79	R\$ -	R\$ 3.952,79	-R\$ 3.537,74
2112	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 321,74	R\$0,00	R\$0,00	R\$ 321,74	R\$ 0,00	R\$ 3.064,21	R\$ 3.064,21	R\$ -	R\$ 3.064,21	-R\$ 2.742,47
2113	R\$ -	R\$ -	R\$ 245,58	R\$0,00	R\$0,00	R\$ 245,58	R\$ -	R\$ 2.338,84	R\$ 2.338,84	R\$ -	R\$ 2.338,84	-R\$ 2.093,26
2114	R\$ -	R\$ -	R\$ 182,94	R\$0,00	R\$0,00	R\$ 182,94	R\$ -	R\$ 1.742,25	R\$ 1.742,25	R\$ -	R\$ 1.742,25	-R\$ 1.559,31
2115	R\$ -	R\$ -	R\$ 130,69	R\$0,00	R\$0,00	R\$ 130,69	R\$ -	R\$ 1.244,71	R\$ 1.244,71	R\$ -	R\$ 1.244,71	-R\$ 1.114,02
2116	R\$ -	R\$ -	R\$ 87,89	R\$0,00	R\$0,00	R\$ 87,89	R\$ -	R\$ 837,02	R\$ 837,02	R\$ -	R\$ 837,02	-R\$ 749,14
2117	R\$ -	R\$ -	R\$ 54,33	R\$0,00	R\$0,00	R\$ 54,33	R\$ -	R\$ 517,46	R\$ 517,46	R\$ -	R\$ 517,46	-R\$ 463,12
2118	R\$ -	R\$ -	R\$ 29,71	R\$0,00	R\$0,00	R\$ 29,71	R\$ -	R\$ 282,97	R\$ 282,97	R\$ -	R\$ 282,97	-R\$ 253,26
2119	R\$ -	R\$ -	R\$ 13,42	R\$0,00	R\$0,00	R\$ 13,42	R\$ -	R\$ 127,77	R\$ 127,77	R\$ -	R\$ 127,77	-R\$ 114,35
2120	R\$ -	R\$ -	R\$ 4,37	R\$0,00	R\$0,00	R\$ 4,37	R\$ -	R\$ 41,62	R\$ 41,62	R\$ -	R\$ 41,62	-R\$ 37,25
2121	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,77	R\$0,00	R\$0,00	R\$ 0,77	R\$ -	R\$ 7,31	R\$ 7,31	R\$ -	R\$ 7,31	-R\$ 6,54
2122	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,04	R\$0,00	R\$0,00	R\$ 0,04	R\$ -	R\$ 0,35	R\$ 0,35	R\$ -	R\$ 0,35	-R\$ 0,32
2123	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ 0,00	-R\$ 0,00



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

c) RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) - taxa de juros 0%

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				R\$ 1,00
EXERCÍCIO	RECEITAS (a)	DESPESAS (b)	RESULTADO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2021	1.119.539.163,45	6.464.743.421,19	-5.345.204.257,74	0,00
2022	1.368.762.897,71	7.590.365.325,09	-6.221.602.427,38	0,00
2023	1.789.802.071,71	8.484.039.209,46	-6.694.237.137,75	0,00
2024	1.768.226.069,67	8.431.059.410,41	-6.662.833.340,75	0,00
2025	1.747.428.990,97	8.450.135.681,78	-6.702.706.690,81	0,00
2026	1.721.865.649,52	8.257.463.309,80	-6.535.597.660,29	0,00
2027	1.700.737.929,93	8.362.075.574,22	-6.661.337.644,29	0,00
2028	1.680.737.527,93	8.544.191.228,69	-6.863.453.700,76	0,00
2029	1.664.041.864,05	8.905.063.388,39	-7.241.021.524,34	0,00
2030	1.644.546.391,01	9.148.441.519,66	-7.503.895.128,65	0,00
2031	1.622.131.648,79	9.278.361.140,93	-7.656.229.492,14	0,00
2032	1.606.568.191,79	9.735.424.621,98	-8.128.856.430,19	0,00
2033	1.574.724.587,56	9.469.650.838,95	-7.894.926.251,39	0,00
2034	1.551.607.791,17	9.657.266.927,53	-8.105.659.136,35	0,00
2035	1.529.314.980,65	9.880.974.746,34	-8.351.659.765,70	0,00
2036	1.498.221.183,66	9.739.169.260,69	-8.240.948.077,04	0,00
2037	1.467.686.352,92	9.650.911.160,67	-8.183.224.807,75	0,00
2038	1.439.225.331,94	9.670.376.211,57	-8.231.150.879,63	0,00
2039	1.411.694.158,38	9.744.131.683,00	-8.332.437.524,62	0,00
2040	1.374.518.285,22	9.435.425.000,57	-8.060.906.715,35	0,00
2041	1.342.844.958,44	9.392.247.208,13	-8.049.402.249,70	0,00
2042	1.314.350.789,11	9.484.750.263,88	-8.170.399.474,77	0,00
2043	1.281.907.605,83	9.431.769.354,87	-8.149.861.749,03	0,00
2044	1.248.881.239,56	9.373.044.408,48	-8.124.163.168,92	0,00
2045	1.216.319.615,04	9.337.247.158,84	-8.120.927.543,80	0,00
2046	1.180.360.513,43	9.188.430.786,91	-8.008.070.273,48	0,00
2047	1.138.726.324,65	8.845.030.122,52	-7.706.303.797,86	0,00
2048	1.100.431.729,95	8.645.238.775,48	-7.544.807.045,53	0,00
2049	1.060.861.869,36	8.404.625.889,03	-7.343.764.019,67	0,00
2050	1.020.228.113,17	8.133.762.038,38	-7.113.533.925,21	0,00
2051	977.685.369,58	7.804.233.840,56	-6.826.548.470,97	0,00
2052	934.885.818,33	7.471.980.963,96	-6.537.095.145,63	0,00
2053	891.805.722,77	7.134.205.432,84	-6.242.399.710,07	0,00
2054	848.123.329,53	6.777.550.145,94	-5.929.426.816,42	0,00
2055	804.983.937,71	6.438.312.464,76	-5.633.328.527,04	0,00
2056	761.595.463,29	6.086.132.377,80	-5.324.536.914,51	0,00
2057	718.463.131,73	5.735.814.643,15	-5.017.351.511,42	0,00
2058	675.679.507,63	5.387.600.700,39	-4.711.921.192,76	0,00
2059	633.451.135,80	5.044.553.666,39	-4.411.102.530,59	0,00
2060	591.901.906,71	4.707.942.933,34	-4.116.041.026,63	0,00
2061	551.168.335,86	4.378.802.393,25	-3.827.634.057,39	0,00
2062	511.377.486,24	4.058.103.187,59	-3.546.725.701,34	0,00
2063	472.681.150,02	3.747.006.499,79	-3.274.325.349,78	0,00
2064	435.158.813,38	3.446.075.684,78	-3.010.916.871,40	0,00
2065	398.934.701,04	3.156.229.691,56	-2.757.294.990,52	0,00
2066	364.100.052,25	2.878.118.234,48	-2.514.018.182,23	0,00
2067	330.774.624,34	2.612.609.119,46	-2.281.834.495,12	0,00
2068	299.014.660,30	2.360.063.810,86	-2.061.049.150,56	0,00
2069	268.918.901,74	2.121.178.415,06	-1.852.259.513,32	0,00
2070	240.533.241,15	1.896.228.111,99	-1.655.694.870,84	0,00
2071	213.897.176,18	1.685.446.153,66	-1.471.548.977,48	0,00

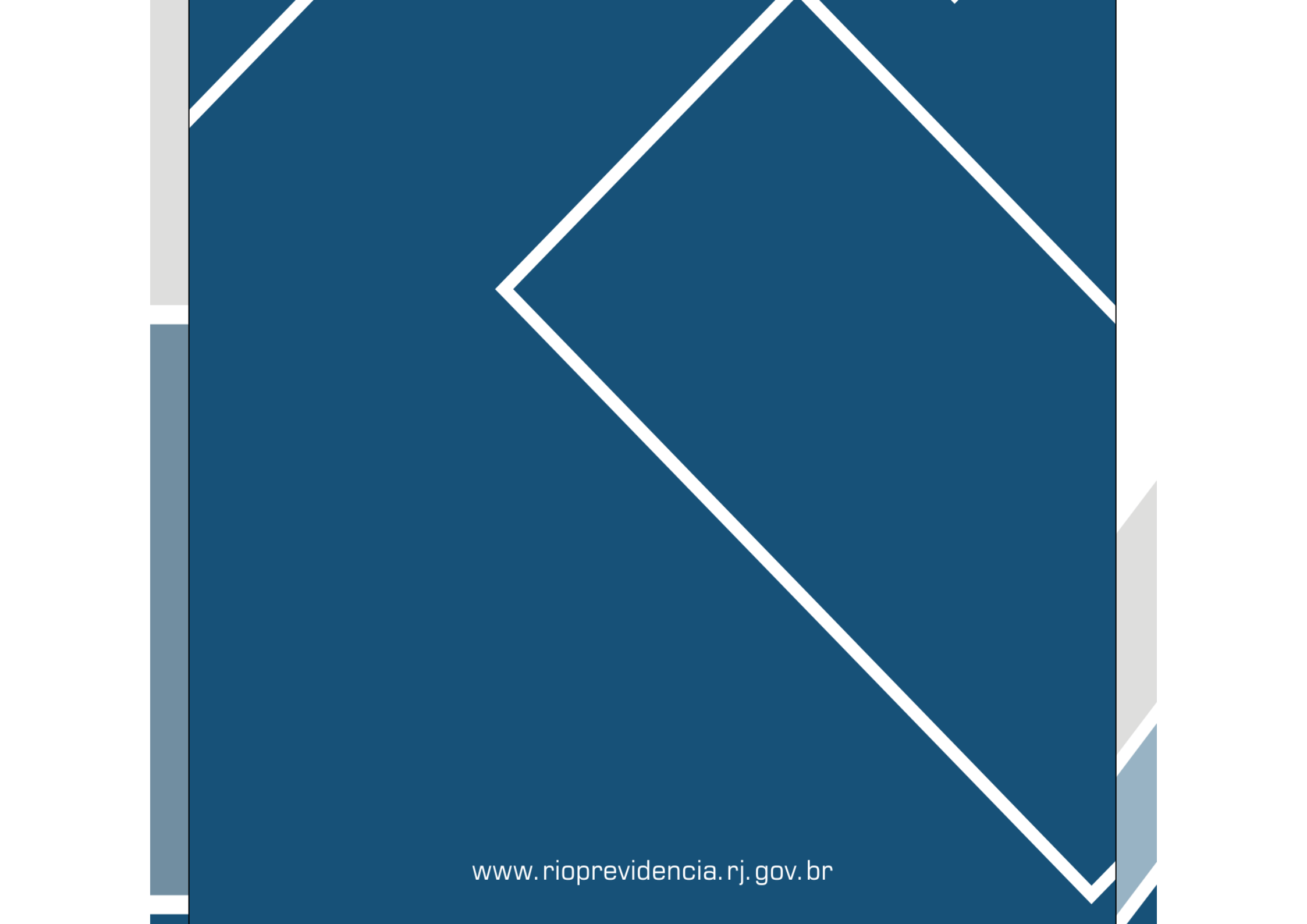


Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS (a)	DESPESAS (b)	RESULTADO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2072	189.040.339,59	1.488.986.324,39	-1.299.945.984,79	0,00
2073	166.013.985,54	1.307.188.184,63	-1.141.174.199,09	0,00
2074	144.805.250,03	1.139.889.963,07	-995.084.713,04	0,00
2075	125.404.397,40	986.967.164,72	-861.562.767,32	0,00
2076	107.788.474,98	848.194.942,33	-740.406.467,35	0,00
2077	91.909.285,26	723.162.074,22	-631.252.788,96	0,00
2078	77.700.943,19	611.324.531,02	-533.623.587,84	0,00
2079	65.083.037,30	512.032.194,17	-446.949.156,87	0,00
2080	53.989.702,84	424.753.371,65	-370.763.668,81	0,00
2081	44.307.414,82	348.588.218,96	-304.280.804,14	0,00
2082	35.949.977,13	282.852.045,75	-246.902.068,63	0,00
2083	28.800.116,10	226.619.186,76	-197.819.070,66	0,00
2084	22.761.289,92	179.126.793,57	-156.365.503,65	0,00
2085	17.720.966,87	139.487.829,35	-121.766.862,47	0,00
2086	13.579.960,22	106.920.447,55	-93.340.487,33	0,00
2087	10.226.682,31	80.546.604,73	-70.319.922,41	0,00
2088	7.563.797,47	59.600.128,16	-52.036.330,70	0,00
2089	5.485.676,79	43.250.393,41	-37.764.716,62	0,00
2090	3.898.692,49	30.761.234,94	-26.862.542,45	0,00
2091	2.713.558,65	21.430.796,97	-18.717.238,32	0,00
2092	1.846.847,45	14.603.739,64	-12.756.892,19	0,00
2093	1.230.087,54	9.741.967,13	-8.511.879,58	0,00
2094	799.383,97	6.343.663,99	-5.544.280,02	0,00
2095	507.300,43	4.036.195,37	-3.528.894,94	0,00
2096	312.945,57	2.498.425,40	-2.185.479,83	0,00
2097	187.914,26	1.507.105,83	-1.319.191,57	0,00
2098	109.631,37	884.736,06	-775.104,69	0,00



www.rioprevidencia.rj.gov.br